



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



CREDECENCIAMENTOS

São Mateus do Maranhão – MA, em 28 de Setembro de 2022.

Victor Rabelo Corrêa
Presidente da CPL
Portaria nº 030/2022



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL
CNPJ N° 06.019.491/0001-07

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO POVOADO LAJE DO CURRAL ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.

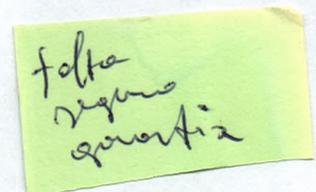


CREDENCIAMENTO:
FREITAS E FREITAS SERVIÇOS
CNPJ N° 43.304.770/0001-30



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.07.19.0017
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
DATA: 28/09/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS

CREENCIAMENTO



EMPRESA: FREITAS E FREITAS SERVICOS
EIRELI CNPJ: 43.304.770/0001-30
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, CENTRO, ALTO
LONGÁ - PI

FREITAS & FREITAS SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 43.304.770/0001-30

Telefone: (86) 99496-1946

Rua Paraíba, nº 1705, Vila Operária, Teresina - PI

asefreitas03@gmail.com

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2112545270

NOME
RAFAEL SANTOS ARAUJO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
0140824020000 SSP MA

CPF
013.432.353-08

DATA NASCIMENTO
11/01/1987

FILIAÇÃO
JOSE DE RIBAMAR DE ARAUJO
MARIA REJANE SANTOS ARAUJO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
04905628688

VALIDADE
14/06/2025

1ª HABILITAÇÃO
23/03/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
18/08/2020

LOCAL
SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

85252610335
MA043093760

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and marks]

FREITAS E FREITAS SERVICOS EIRELI
RUA 13 DE MAIO, CENTRO, ALTO LONGÁ
EMAIL: FREITASEFREITAS0@GMAIL.COM
TEL.: (86) 999511630



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

FREITAS E FREITAS SERVICOS EIRELI CNPJ 43.304.770/0001-30, com endereço na RUA 13 DE MAIO, CENTRO, ALTO LONGÁ - PIAUÍ, neste ato representado por seu sócio administrador FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS, brasileira, solteira, CPF 062.954.233-37, RG 3.599.982 SSP-PI

OUTORGADO:

RAFAEL SANTOS ARAUJO, brasileiro, CPF 013.432.353-08, RG 0140824020000 SSP MA, com endereço profissional na na RUA 13 DE MAIO, CENTRO, ALTO LONGÁ- PIAUÍ.

PODERES:

O outorgante confere poderes ao outorgado para representá-lo em repartições públicas federais, estaduais, municipais com o único fim de retirar editais de licitação, realizar cadastro, participar de licitações, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar declarações, assinar ata, assinar contratos, não podendo substabelecer os poderes.

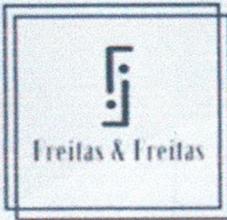
Nesses termos, firmo o presente instrumento de mandato.

Validade até 31 de dezembro de 2022

Teresina, 28 de março de 2022

FREITAS & FREITAS
SERVICOS
EIRELI:43304770000
130

Assinado de forma digital por
FREITAS & FREITAS SERVICOS
EIRELI:43304770000130
Dados: 2022.09.28 07:46:17
-03'00'



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022.07.19.0017
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022
DATA: 28/09/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS



DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A firma FREITAS E FREITAS SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ 43.304.770/0001-43, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal, que FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS, Engenheira Civil, CREA n° 1916753078, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura.

FREITAS E FREITAS SERVICOS EIRELI
CNPJ: 43.304.770/0001-30

FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
CPF: 062.954.233-37
Diretora

Rep. Sator Araso
FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
DIRETORA

RG: n° 3.599.982 SSP/PI/ CPF: n° 062.954.233-37

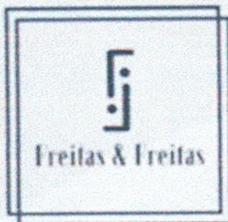
FREITAS & FREITAS SERVIÇOS EIRELI

CNPJ/: 43.304.770/0001-30

Contato: (86) 99496-1946

Endereço: Rua Paraíba, n° 1705, Vila Operária, Teresina - PI

E-mail: freitasefreitas03@gmail.com



ANEXO XI

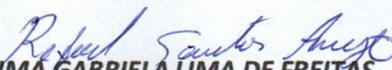
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.07.19.0017
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
DATA: 28/09/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS

Prezados Senhores,

A empresa FREITAS E FREITAS SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 43.304.770/0001-43, por intermédio de seu representante legal Sra. Fátima Gabriela Lima de Freitas, engenheira civil, brasileira, solteira, diretora, em atendimento ao disposto no Edital da , vem perante Vossas Senhorias DECLARAR, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal Nº 10.520/02, possuir todos os requisitos constantes do edital que a habilite a participar. Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracteriza o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Atenciosamente,


FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
DIRETORA

RG: nº 3.599.982 SSP/PI/ CPF: nº 062.954.233-37

FREITAS & FREITAS SERVIÇOS EIRELI

CNPJ/: 43.304.770/0001-30

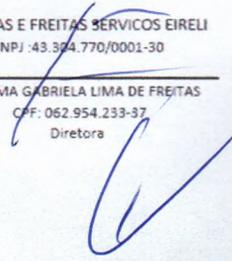
Contato: (86) 99496-1946

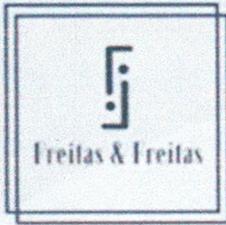
Endereço: Rua Paraíba, nº 1705, Vila Operária, Teresina - PI

E-mail: freitasefreitas03@gmail.com


05

4
FREITAS E FREITAS SERVICOS EIRELI
CNPJ :43.304.770/0001-30

FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
CPF: 062.954.233-37
Diretora




ANEXO X
DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.07.19.0017
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
DATA: 28/09/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS

Prezados Senhores,

A empresa FREITAS E FREITAS SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 43.304.770/0001-43, por intermédio de seu representante legal Sra. Fátima Gabriela Lima de Freitas, engenheira civil, brasileira, solteira, diretora, em atendimento ao disposto no Edital da , vem perante Vossas Senhorias declarar que aceita todas as condições do Edital e que tem pleno conhecimento de todas as informações e especificações técnicas necessárias à execução da prestação de serviços.

Atenciosamente,

Rafael Santa Cruz
FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
DIRETORA

RG: nº 3.599.982 SSP/PI/ CPF: nº 062.954.233-37

FREITAS & FREITAS SERVIÇOS EIRELI

CNPJ/: 43.304.770/0001-30

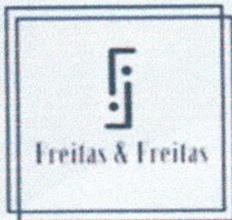
Contato: (86) 99496-1946

Endereço: Rua Paraíba, nº 1705, Vila Operária, Teresina - PI

E-mail: freitasefreitas03@gmail.com

FREITAS E FREITAS SERVIÇOS EIRELI
CNPJ : 43.304.770/0001-30

FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
CPF: 062.954.233-37
Diretora



**ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

**À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022.07.19.0017
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022
DATA: 28/09/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS**

Prezados Senhores,

A empresa FREITAS E FREITAS SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 43.304.770/0001-43, por intermédio de seu representante legal Sra. Fátima Gabriela Lima de Freitas, engenheira civil, brasileira, solteira, diretora, portadora do Documento de Identidade nº 3.599.982 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 062.954.233-37, em atendimento ao disposto do item 9.2.3.4 do Edital, declara que tem disponibilidade de máquinas equipamentos e pessoal técnico, devidamente capacitados, para a execução dos serviços pertinente ao objeto da licitação, para a adequada realização dos serviços.

Fátima Gabriela Lima de Freitas
**FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
DIRETORA**

RG: nº 3.599.982 SSP/PI/ CPF: nº 062.954.233-37

FREITAS E FREITAS SERVICOS EIRELI
CNPJ :43.304.770/0001-30

FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
CPF: 062.954.233-37
Diretora

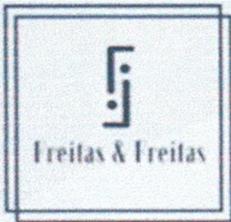
FREITAS & FREITAS SERVIÇOS EIRELI

CNPJ/: 43.304.770/0001-30

Contato: (86) 99496-1946

Endereço: Rua Paraiba, nº 1705, Vila Operária, Teresina - PI

E-mail: freitasefreitas03@gmail.com



ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO ADMITIR TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.07.19.0017
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
DATA: 28/09/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS

Prezados Senhores,

A empresa FREITAS E FREITAS SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 43.304.770/0001-43, por intermédio de seu representante legal Sra. Fátima Gabriela Lima de Freitas, engenheira civil, brasileira, solteira, diretora, portadora do Documento de Identidade nº 3.599.982 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 062.954.233-37, DECLARA para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Fátima Gabriela Lima de Freitas
FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
DIRETORA

RG: nº 3.599.982 SSP/PI/ CPF: nº 062.954.233-37

FREITAS & FREITAS SERVIÇOS EIRELI

CNPJ/: 43.304.770/0001-30

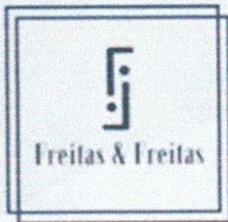
Contato: (86) 99496-1946

Endereço: Rua Paraíba, nº 1705, Vila Operária, Teresina - PI

E-mail: freitasefreitas03@gmail.com

[Handwritten signature]
FREITAS E FREITAS SERVIÇOS EIRELI
CNPJ : 43.304.770/0001-30

[Handwritten signature]
FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
CPF: 062.954.233-37
Diretora



ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À HABILITAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.07.19.0017
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
DATA: 28/09/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS
Prezados Senhores,

A empresa FREITAS E FREITAS SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 43.304.770/0001-43, por intermédio de seu representante legal Sra. Fátima Gabriela Lima de Freitas, engenheira civil, brasileira, solteira, diretora, portadora do Documento de Identidade nº 3.599.982 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 062.954.233-37, em atendimento ao disposto no Edital da vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não existem impedimentos à habilitação da mesma na presente licitação, bem como nos comprometemos, sob as penas cabíveis, a comunicar a Comissão de Licitação, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme previsto no artigo 32, § 2º da Lei Federal 8.666/93.

Atenciosamente,

Fátima Gabriela Lima de Freitas
FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
DIRETORA

RG: nº 3.599.982 SSP/PI/ CPF: nº 062.954.233-37

[Handwritten signature]
FREITAS E FREITAS SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 43.304.770/0001-43

[Handwritten signature]
FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
CPF: 062.954.233-37
Diretora

FREITAS & FREITAS SERVIÇOS EIRELI

CNPJ/: 43.304.770/0001-30

Contato: (86) 99496-1946

Endereço: Rua Paraíba, nº 1705, Vila Operária, Teresina - PI

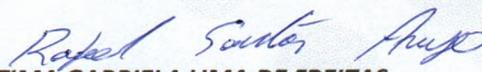
E-mail: freitasefreitas03@gmail.com



ANEXO V
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR - PESSOA JURÍDICA

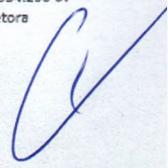
À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022.07.19.0017
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022
DATA: 28/09/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS
Prezados Senhores,

A empresa FREITAS E FREITAS SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 43.304.770/0001-43, por intermédio de seu representante legal Sra. Fátima Gabriela Lima de Freitas, engenheira civil, brasileira, solteira, diretora, portadora do Documento de Identidade nº 3.599.982 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 062.954.233-37, DECLARA, sob as penas da lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

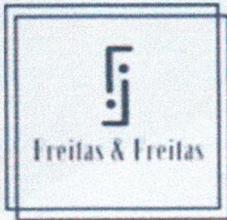

FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
DIRETORA

RG: nº 3.599.982 SSP/PI/ CPF: nº 062.954.233-37




FREITAS E FREITAS SERVICOS EIRELI
CNPJ : 43.304.770/0001-43
FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
CPF: 062.954.233-37
Diretora


FREITAS & FREITAS SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/: 43.304.770/0001-30
Contato: (86) 99496-1946
Endereço: Rua Paraíba, nº 1705, Vila Operária, Teresina - PI
E-mail: freitasefreitas03@gmail.com



**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME**

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.07.19.0017
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
DATA: 28/09/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS
Prezados Senhores,

A empresa FREITAS E FREITAS SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 43.304.770/0001-43, por intermédio de seu representante legal Sra. Fátima Gabriela Lima de Freitas, engenheira civil, brasileira, solteira, diretora, portadora do Documento de Identidade nº 3.599.982 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 062.954.233-37, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Micro Empresa (ME), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

Fátima Gabriela Lima de Freitas
FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
DIRETORA

FREITAS E FREITAS SERVIÇOS EIRELI
CNPJ : 43.304.770/0001-30
Fátima Gabriela Lima de Freitas
FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
CPF: 062.954.233-37
Diretora

RG: nº 3.599.982 SSP/PI/ CPF: nº 062.954.233-37

FREITAS & FREITAS SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/: 43.304.770/0001-30
Contato: (86) 99496-1946
Endereço: Rua Paraíba, nº 1705, Vila Operária, Teresina - PI
E-mail: freitasefreitas03@gmail.com

Handwritten signatures and initials, including a large '4' and a signature with '17' written above it.



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/09/2022 07:08:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **43.304.770/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Handwritten marks: checkmarks, numbers (4, 12), and signatures.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



✓

5

~~Handwritten signature~~

Handwritten signature

Handwritten signature



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/09/2022 às 07:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 062.954.233-37.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6330.297E.4334.2734 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Handwritten signatures and initials]



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/09/2022 às 07:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 43.304.770/0001-30.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6330.28E1.D8E9.8577 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS**

CPF/CNPJ: **062.954.233-37**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:07:38 do dia 25/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: KJ3Q250922070738

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS**

CPF/CNPJ: **062.954.233-37**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:07:38 do dia 25/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **KJ3Q250922070738**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

17
10

4



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS**

CPF: **062.954.233-37**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:08:31 do dia 25/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: K83S250922070831

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

18
e

5



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **43.304.770/0001-30**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:07:01 do dia 25/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3K28250922070701

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



✓

✓

4

CK

20/07/2022

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



✓

~~Handwritten signature~~

Handwritten signature

Handwritten mark

21
Handwritten mark

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 43304770000130 06295423337

LIMPAR

Data da consulta: 25/09/2022 07:09:56

Data da última atualização: 23/09/2022 16:00:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

M

20/09

[Handwritten signature]



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 06295423337 43304770000130

LIMPAR

Data da consulta: 25/09/2022 06:49:46

Data da última atualização: 23/09/2022 16:00:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Handwritten marks and signatures in blue ink, including a large checkmark and several illegible signatures.



FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI

R PARAIBA, 1705

BAIRRO: VILA OPERARIA

CEP: 64.003-460

TERESINA- PI

CNPJ Nº: 43.304.770/0001-30

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ADITIVO Nº 02**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

1 FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, natural da cidade de Teresina – PI, data de nascimento 03/09/1994, CPF: nº 062.954.233-37, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na RUA PARAIBA, 1705, Bairro Vila Operaria, CEP: 64003-460

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli **FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI**, localizada na R PARAIBA, 1705, Bairro Piraja, cidade Teresina – PI, CEP 64.003-460. Inscrito sob no 43.304.770/0001-30, e arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE Nº22600085102. Neste ato, toma a decisão por fazer algumas alterações contratuais, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO

A Empresa altera a sede para o seguinte endereço: Rua 13 DE MAIO, nº 26, Bairro Centro, Município de Alto Longá – PI, com nº CEP 64360-000.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS ATIVIDADES

A Empresa altera suas atividades econômicas para as seguintes:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios.
- 8630-5/04 - Atividade odontológica
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição
 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise
 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia
 8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional
 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia



CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADE ODONTOLOGICA ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE ENGENHARIA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS

CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO; ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE; ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL; ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA;



INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A Empresa adota como nome empresarial: **FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI** e nome fantasia **F M SERVICOS**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

A Empresa tem sua sede no seguinte endereço: Rua 13 DE MAIO, nº 26, Bairro Centro, Município de Alto Longá – PI, com nº CEP 64360-000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

A empresa altera suas atividades econômicas para as seguintes:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios.
- 8630-5/04 - Atividade odontológica
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de

26

4

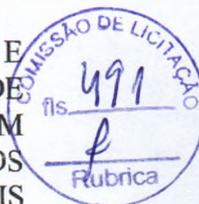
- ventilação e refrigeração
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
- 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição
- 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise
- 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia
- 8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional
- 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia



CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADE ODONTOLOGICA ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE ENGENHARIA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

27

APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO; ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL; ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA;



CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

(art.53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciou suas atividades em 25/08/2021, com duração indeterminada.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da empresa será exercida pelo titular **FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interdito qualquer titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994) O Titular declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

4 25

CLÁUSULA XI - PORTE EMPRESARIAL - O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006) E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.



CLAUSULA XII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 29 de junho de 2022.

FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS

CPF: 062.954.233-37

Titular/administrador

4

29



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06295423337	FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2022 10:03 SOB Nº 20220429472.
PROTOCOLO: 220429472 DE 05/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208825327. CNPJ DA SEDE: 43304770000130.
NIRE: 22600085102. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/06/2022.
FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

www.piauidigital.pi.gov.br

30



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.304.770/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/08/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) F M SERVICOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R 13 DE MAIO	NÚMERO 26	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 64.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALTO LONGA	UF PI
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FREITASEFREITAS03@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9951-1630
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/09/2022** às **07:01:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.304.770/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/08/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
- 86.30-5-04 - Atividade odontológica
- 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
- 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
- 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
- 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional
- 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R 13 DE MAIO	NÚMERO 26	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 64.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALTO LONGA	UF PI
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FREITASEFREITAS03@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9951-1630
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/09/2022** às **07:01:32** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	43.304.770/0001-30
NOME EMPRESARIAL:	FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa

Nome/Nome Empresarial:	FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer

Emitido no dia 25/09/2022 às 07:01 (data e hora de Brasília).

y

33
e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

NOME
 FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
 3599982 SSP PI

CPF
 062.954.233-37

DATA NASCIMENTO
 03/09/1994

FILIAÇÃO
 PEDRO FRANCISCO DE FREITAS

REGINA CELIA LIMA DE FREITAS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.

Nº REGISTRO
 06326200840

VALIDADE
 20/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
 20/03/2015

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2005044975

PI

OBSERVAÇÕES
 A

Assinatura do portador

LOCAL
 TERESINA, PI

DATA EMISSÃO
 21/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

54475760066
 P1320904412

PIAUI

DENATRAN CONTRAN

2005044975

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

34
 10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.304.770/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/08/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) F M SERVICOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R PARAIBA	NÚMERO 1705	COMPLEMENTO *****
-------------------------	----------------	----------------------

CEP 64.003-460	BAIRRO/DISTRITO VILA OPERARIA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FREITASEFREITAS03@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9951-1630
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/08/2021 às 08:54:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.304.770/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/08/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R PARAIBA	NÚMERO 1705	COMPLEMENTO *****
-------------------------	----------------	----------------------

CEP 64.003-460	BAIRRO/DISTRITO VILA OPERARIA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FREITASEFREITAS03@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9951-1630
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/08/2021 às 08:54:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

36



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	43.304.770/0001-30
NOME EMPRESARIAL:	FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa

Nome/Nome Empresarial:	FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparece

Emitido no dia 02/03/2022 às 14:31 (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and marks, including a large checkmark, a signature, and the number 37 with a horizontal line underneath.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ

PREF. MUNIC. DE ALTO LONGÁ CNPJ: 06554323000103

RUA BENEDITO BRITO, Nº 400 - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000001455', '000001455')

Data Emissão: 12/09/2022
Hora: 11:16:46
Exercício: 2022
Usuário: RICARDO
Página(s): 1 de 1

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: 000014635
Nome: FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI CNPJ: 43304770000130
Nome Fant.: F M SERVICOS PIS/NIT:
Endereço: RUA 13 DE MAIO Nº: 26 CEP: 64360000
Bairro: CENTRO Complemento: *****
Cidade: ALTO LONGA Estado: PI



ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000001455
Endereço: RUA 13 DE MAIO Nº: 26 CEP: 64360000
Bairro: CENTRO Complemento:
Cidade: ALTO LONGA Estado: PI
Area: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:
Insc Estadual: Insc Municipal: 000001455 Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: Processo: Dt. Processo:
Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:
Escritório: Email Esc:
Fone Esc:
Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: Micro Empresa
Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: Sociedade
Optante SN: N Regime Especial: Não Possui Exigibilidade de ISS: Exigível
Atividade: Construção de edifícios, impermeabilização em obras de engenharia civil, montagem e instalação de sistemas e

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos,						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com						
000024	24.00	01 - Prestação de	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas,	0		
Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Demolição						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer						



Identificação
CNPJ-8: 43.304.770 FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
PI - 22	<u>43.304.770/0001-30</u>	196992702	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	PI

<u>Contribuinte</u>	<u>Histórico</u>	<u>Mesmo CNPJ em todas as UF</u>
Identificação do Contribuinte		
Nome da Empresa: FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI		UF: PI - 22
CNPJ: 43.304.770/0001-30		Situação CNPJ: Sem restrição
Inscrição Estadual (IE): 196992702		Situação IE: Habilitado
Tipo IE: IE Normal		CNAE Principal: 4120400
Data Situação na UF: 27/08/2021		

<u>Dados do Contribuinte</u>	
Nome Fantasia: F M SERVICOS	
Data Início Atividade: 27/08/2021	
Data Fim Atividade:	
Regime de Tributação:	

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
	4120400		4120400			
Simples Nacional Obrigatória Demais empresas				Informação da IE como Destinatário: Porte da Empresa: CNAE Principal:		
Dados de Endereço						
2211001 - Teresina PI RUA PARAIBA 1705 VILA OPERARIA 64003460				Município IBGE: UF de Localização: Logradouro: Nro: Complemento: Bairro: CEP:		



[Voltar](#)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



✓

✓

h

✓

41
/



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **43.304.770/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:02:19 do dia 29/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/02/2023.

Código de controle da certidão: **B209.0AAA.02D9.8418**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

42



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2625339

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: FREITAS E FREITAS SERVICOS EIRELI

CNPJ: 43304770000130, REPRESENTANTE LEGAL: FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS

ENDEREÇO: R 13 DE MAIO S/N

BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: ALTO LONGÁ - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 15 de Setembro de 2022 às 13 h 45 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2625339. Código verificador: 7F682.04A40.22ADC.E4846

43



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ
SETOR FAZENDÁRIO



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Certifico em virtude dos poderes que são outorgados e verbal de partes interessadas, que revendo nos arquivos desta Prefeitura Municipal, não encontrei nenhum débito, em nome da Empresa: **FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI, CNPJ: 43.304.770/0001-30**, que a mesma se encontra quite com esta municipalidade. Fica, todavia ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados,

Para constar eu, **ANTONIO BEZERRA SOBRINHO**, lavrei a presente **CERTIDÃO**, para fins que se fizeram necessários.

VALIDADE: 90 DIAS.

ALTO LONGÁ / PI, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Antonio Bezerra Sobrinho
Antonio Bezerra Sobrinho
ANTONIO BEZERRA SOBRINHO
DIRETOR DE ARREC. FAZENDÁRIA

Rua Benedito Brito, 400/Centro - Fone/Fax: (086) 3256-1144
CEP: 64.360-000 - Alto Longá - PI
CNPJ. 06.554.323/0001-03



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL, CRIMINAL E MILITAR

Nº 252446 / ETJ

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, criminal e militar, que,

contra a RAZÃO

FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI

E

contra a CNPJ

43304770000130

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 2ª instância do Estado do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

REPRESENTANTE LEGAL: FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS

ENDEREÇO: R 13 DE MAIO

BAIRRO: CENTRO

CEP: 64360000

MUNICÍPIO: Alto Longá - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça;
- As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelo Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- Abrange registros no âmbito da segunda instância de todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico e dados ou as que utilizam sistema diverso do e-TJPI/PJe.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/certidao/validar>, onde devem ser informados Número da Certidão e Código Verificador.

Emitida em: 15/09/2022 07:53:52

Código Verificador: CB9D0.9C88D.421C4.536E9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.304.770/0001-30
Certidão n°: 28275992/2022
Expedição: 29/08/2022, às 14:11:43
Validade: 25/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.304.770/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2208044330477000013001

RAZÃO SOCIAL FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI			
ENDEREÇO RUA PARAIBA 1705		BAIRRO OU DISTRITO VILA OPERARIA	
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64003460	PHONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 43.304.770/0001-30		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.699.270-2	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/08/2022, às 23:30:22

VÁLIDA ATÉ 03/10/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: AF67-03F5-E564-975B-BC87-8411-6033-76C5

[Handwritten signatures and marks]



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 220843304770000130

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.699.270-2
CNPJ/CPF
43.304.770/0001-30
NOME/RAZÃO SOCIAL
FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/08/2022, ÀS 23:30:51

VÁLIDA ATÉ 02/11/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

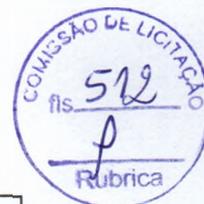
Chave para Autenticação: DAFA-CEDD-8090-EEE8-CB97-7A81-868E-8722

Handwritten signatures and initials:

- W
- ✓
- Handwritten signature
- Handwritten signature
- Handwritten signature
- Handwritten signature

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.304.770/0001-30

Razão Social: FREITAS E FREITAS SERVICOS EIRELI

Endereço: R PARAIBA 1705 / PIRAJA / TERESINA / PI / 64003-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2022 a 11/10/2022

Certificação Número: 2022091201552840365716

Informação obtida em 25/09/2022 07:20:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

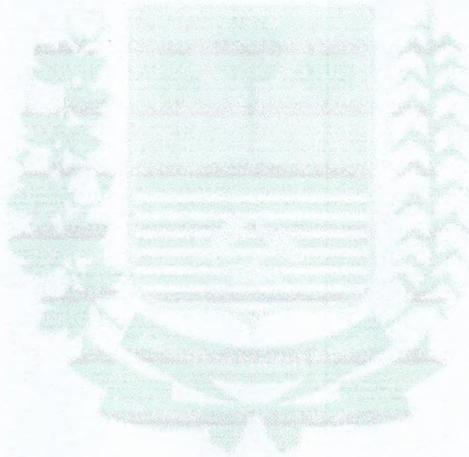
Certificamos que FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2201553991	
NIRE 22600085102 CNPJ 43.304.770/0001-30		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo PARAIBA, Nº 1705, xxxxx, VILA OPERARIA - Teresina/PI - CEP 64003-460			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210596295	01/09/2021	BALANCO
091	22600085102	27/08/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	22600085102	27/08/2021	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/05/2022, às 17:28:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código AS1VXPGT.



PIC2201553991

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI			Protocolo: PIC2201647734	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 22600085102	CNPJ 43.304.770/0001-30	Arquivamento do Ato Constitutivo 27/08/2021	Início de Atividade 25/08/2021	
Endereço Completo Rua 13 DE MAIO, Nº 26, CENTRO - Alto Longá/PI - CEP 64360-000				
Objeto CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADE ODONTOLOGICA ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE ENGENHARIA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA				
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS	CPF 062.954.233-37	Administrador S	Início do Mandato 25/08/2021	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS	CPF 062.954.233-37	Início do Mandato 25/08/2021	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 08/07/2022	Número 20220429472	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/08/2022, às 11:30:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código 5PV2G5DC.



PIC2201647734

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL
CNPJ N° 06.019.491/0001-07



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO POVOADO LAJE DO CURRAL ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.

CREDENCIAMENTO:
GAYA ARQUITETURA E ASSESSORIA
CNPJ N° 35.632.953/0001-57


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

NOME CIVIL
 YAGO LUIS CARDOSO NETO
 BARROS

NATURALIDADE
 SÃO LUIS/MA

DATA DE NASCIMENTO
 21/06/1995

REGISTRO CAU Nº
A188075-6

SIGNATURA

 ARQUITETO E URBANISTA



CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



IDENTIDADE Nº
 0367174820098/SSP

CPF
 054.885.663-09

FILIAÇÃO
 MIZABEL CANTANHEDE BARROS

FLAVIA LIGIA CARDOSO NETO
 BARROS

EXEDIÇÃO
 27/11/2020

COLAÇÃO DE GRAU
 2020

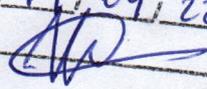
TIPO SANGÜÍNEO/RH
 A+

OBSERVAÇÃO
 DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS


ANTÔNIO LUCIANO DE LIMA GUIMARÃES
 PRESIDENTE DO CAU/AR
 CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL



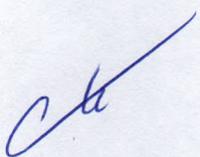
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI 12.378, DE 31/12/2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CONFERE COM ORIGINAL
 EM: 19/09/22












GAYA

arquitetura +
engenharia

GAYA ARQUITETURA ENGENHEIRA E ASSESSORIA EIRELI
CNPJ: 35.632.953/0001-57

TOMADA DE PREÇOS - 02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.07.19.0017



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

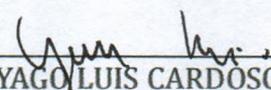
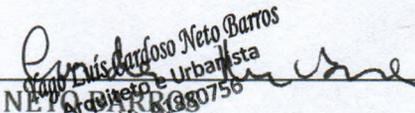
A **GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 35632953/0001-57, sediada na AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA, 10 - EDIF S.L.MULT SALA 411, CEP: 65075-441 - São Luís - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **YAGO LUIS CARDOSO NETO BARROS**, R.G. nº 0367174820098, CPF nº 054.885.663-09, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

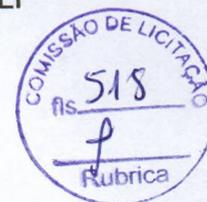
EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.

SÃO LUÍS, 28 DE SETEMBRO DE 2022



YAGO LUIS CARDOSO NETO BARROS
Arquiteto e Urbanista
R.G. nº 0367174820098
CPF nº 054.885.663-09
GAYA ARQUITETURA E ASSESSORIA - CNPJ 35.632.953/0001-57
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

CONTRATO DE TRANSFORMAÇÃO DE LTDA EM EIRELI
GAYA ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 35632953/0001-57
NIRE: 21201053141



YAGO LUIS CARDOSO NETO BARROS, brasileiro, solteiro, arquiteto, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 21/06/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0367174820098, expedida por SESP/MA em 01/11/2016 e CPF: nº 054.885.663-09, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na Avenida Perimetral Sul, Nº 20, Bloco B Apto 103, Bequimão, CEP: 65061-530; e GABRIEL ROBSON DA CRUZ OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, arquiteto, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 14/05/1994, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 06174759023, expedida por DETRAN/MA em 14/02/2019 e CPF: nº 051.432.403-10, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na Rua Virgem, Nº 22, Quadra E 5, Recanto Dos Signos, CEP: 65058-409.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada GAYA ARQUITETURA LTDA estabelecida na R Irma Alzira Dantas, Nº 5, Sala 07 - Cohama – São Luís/MA, CEP: 65.074-110, inscrita no CNPJ 35.632.953/0001-57, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21201053141, resolvem transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA mediante as cláusulas nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA I – Fica transformada a **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA II – A EIRELI girará sob o nome empresarial de GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI, e usará a expressão GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA como nome fantasia.

CLÁUSULA III – A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Coronel Colares Moreira, Nº 10, Edif. S.L.Mult., Sala 411, Quadra 23; Jardim Renascença, São Luís – MA, CEP: 65075-441.



CLÁUSULA IV – Retira-se da sociedade o sócio GABRIEL ROBSON DA CRUZ OLIVEIRA, acima qualificado, que cede suas quotas para o sócio remanescente representada por 5.000 (cinco mil) quotas do capital social pelo valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), ao sócio remanescente YAGO LUIS CARDOSO NETO BARROS, acima qualificado, declarando ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade.

CLÁUSULA V – O capital social desta sociedade Empresária Limitada, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), passa a constituir o capital social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que passa a ser, de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentas mil quotas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, pelo titular.

CLÁUSULA VI - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal:

7111-1/00 - Serviços de arquitetura

Atividade Secundária:

4399-1/01 - Administração de obras

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4222-7/02 - Obras de irrigação

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas



- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Serviços De Aerofotogrametria, Serviços De Gestão De Águas)
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 7410-2/03 - Design de produto
- 7410-2/02 - Design de interiores

CLÁUSULA VII - O titular Yago Luís Cardoso Neto Barros declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIII - O titular Yago Luís Cardoso Neto Barros declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

O TITULAR RESOLVE CONSOLIDAR AS CLÁUSULAS PRESENTES NO ATO CONSTITUTIVO E DEMAIS ALTERAÇÕES, QUE PASSAM A TER OS SEGUINTE TERMOS E CONDIÇÕES

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira sob o nome empresarial GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI com nome fantasia GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA.



CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Coronel Colares Moreira, Nº 10, Edif. S.L.Mult., Sala 411, Quadra 23; Jardim Renascença, São Luís – MA, CEP: 65075-441.

CLÁUSULA III - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal:

7111-1/00 - Serviços de arquitetura

Atividade Secundária:

4399-1/01 - Administração de obras

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Serviços De Aerofotogrametria, Serviços De Gestão De Águas)
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 7410-2/03 - Design de produto
- 7410-2/02 - Design de interiores



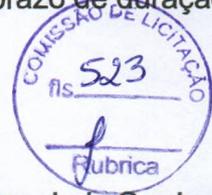
CLÁUSULA V – DA PARTICIPAÇÃO

O Titular Yago Luis Cardoso Neto Barros declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

(Handwritten signatures and marks)

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciou suas atividades a partir do dia 27/11/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



CLÁUSULA VII – DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o titular Yago Luís Cardoso Neto Barros, já qualificado, procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da empresa caberá ao titular Yago Luís Cardoso Neto Barros, já qualificado, com os poderes e atribuições de representar a empresa junto às autoridades Federais, Estaduais e Municipais, empresas públicas, autarquias, sociedades de economia mista e entidades privadas isoladamente, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de administração, efetuando todos os negócios de interesse da empresa estando autorizada o uso de nome empresarial.

CLÁUSULA IX – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA X – DA ABERTURA DE FILIAL

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA XI - DO PRÓ LABORE

O titular, fixa uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado o titular, a EIRELI continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios

remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O titular Yago Luis Cardoso Neto Barros já qualificados, declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV - PROCURADOR

Os sócios Yago Luis Cardoso Neto Barros, poderá nomear procurador para exercer suas atividades, em período integral ou parcial.

CLÁUSULA XV - DO FORO

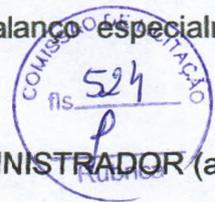
Fica eleito o fórum de São Luís – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, juntos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via de igual teor.

São Luís, 26 de janeiro de 2021.

Yago Luis Cardoso Neto Barros
Sócio Administrador

Gabriel Robson Da Cruz Oliveira
Sócio Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05143240310	GABRIEL ROBSON DA CRUZ OLIVEIRA
05488566309	YAGO LUIS CARDOSO NETO BARROS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2021 13:17 SOB Nº 21600178011.
PROTOCOLO: 201229285 DE 27/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100581275. CNPJ DA SEDE: 35632953000157.
NIRE: 21600178011. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/01/2021.
GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI			Protocolo: MAC2202196478	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600178011	CNPJ 35.632.953/0001-57	Arquivamento do Ato Constitutivo 27/11/2019	Início de Atividade 27/11/2019	
Endereço Completo Avenida CORONEL COLARES MOREIRA, Nº 10, EDIF S.L.MULT SALA 411 QUADRA23 JARDIM RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65075-441				
Objeto SERVICOS DE ARQUITETURA, ADMINISTRACAO DE OBRAS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE AEROFOTOGRAMETRIA, SERVICOS DE GESTAO DE AGUAS), LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, DESIGN DE PRODUTO, DESIGN DE INTERIORES				
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome YAGO LUIS CARDOSO NETO BARROS		CPF 054.885.663-09	Administrador S	Início do Mandato 26/11/2019
Término do Mandato Indeterminado				
Dados do Administrador Nome YAGO LUIS CARDOSO NETO BARROS		CPF 054.885.663-09	Início do Mandato 23/01/2021	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 16/05/2022		Número 20220597405	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/09/2022, às 16:11:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5BLENK1H.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2202196507
NIRE 21600178011 CNPJ 35.632.953/0001-57		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo CORONEL COLARES MOREIRA, Nº 10, EDIF S.L.MULT SALA 411 QUADRA23, JARDIM RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65075-441			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220597405	16/05/2022	BALANCO
223	20210274743	23/02/2021	BALANCO
002	21600178011	28/01/2021	TRANSFORMACAO
002	21600178011	28/01/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200268694	13/04/2020	BALANCO
090	20191247880	27/11/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201053141	27/11/2019	CONTRATO

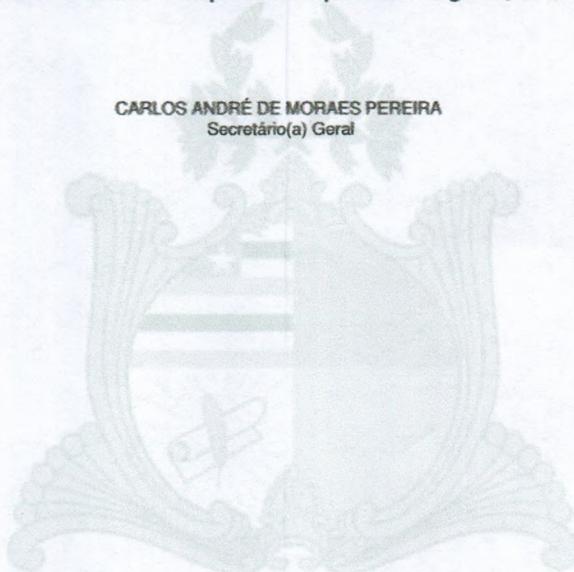
Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/09/2022, às 16:12:57 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T7RXTAA4.



MAC2202196507

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DE FORNECEDORES Nº 021/2022.

DATA DA EMISSÃO: 16/09/2022

VALIDADE: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI.

ENDEREÇO: AV CORONEL COLARES MOREIRA, Nº 10, EDIF S.L.MULT SALA 411 QUADRA23, BAIRRO JARDIM RENASCENCA, SÃO LUIS.

CNPJ: 35.632.953/0001-57

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: *****

RAMO DE ATIVIDADE: 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de

irrigação

42.22-7-02 - Obras de irrigação

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

43.99-1-01 - Administração de obras

43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

74.10-2-02 - Design de interiores

74.10-2-03 - Design de produto

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

FONE: (98) 3181-0398/ (98) 8563-1923

FAX: ***





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 35.632.953/0001-57
Razão Social: GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA

Endereço:

AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA, 10 - EDIF S.L.MULT SALA 411 QUADRA23 -
JARDIM RENASCENCA - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 11/05/2022 09:59

15
1 de 1



PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412022000107750086166 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 234192

Data da publicação: Sep 5 2022 12:00AM

Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.

CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna



- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 029359431E0CBD79 Data e Hora Atual Sep 5 2022 12:00AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1C440FEDF5964113 Data e Hora Atual Sep 5 2022 12:00AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

Apólice N° 017412022000107750086166
Endosso N° 0000000
Proposta N° 266586

bmgi Seguros



Seguro Garantia
LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO
INSCRITO NO CNPJ: 06.019.491/0001-07
COM SEDE NA: PRAÇA DA MATRIZ, 42 - Centro
CEP: 65470-000 - Sao Mateus do Maranhao - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI
INSCRITO NO CNPJ/MF: 35.632.953/0001-57
COM SEDE NA: AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA, 10 - EDIF S.L.MULT SALA
CEP: 65075-441 - Sao Luis - MA

até o valor de:

R\$ 3.009,76 - TRÊS MIL E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital N° TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 27/09/2022

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 28/11/2022

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032933

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

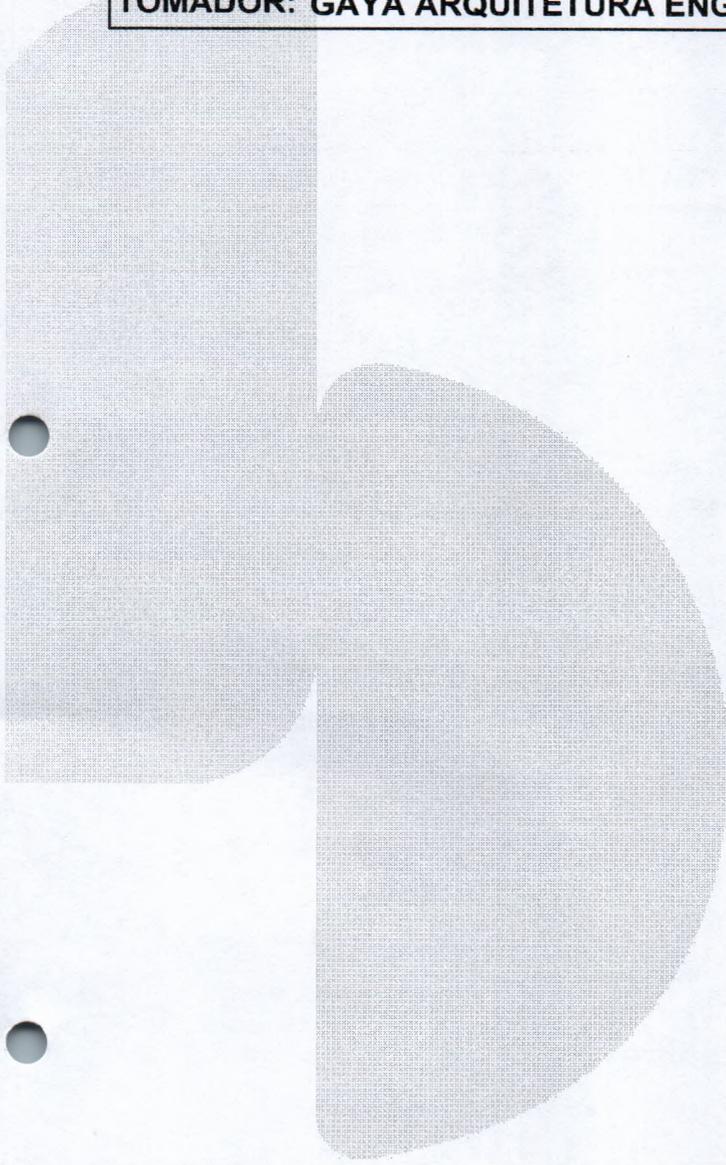
Apólice N° 017412022000107750086166
Endosso N° 0000000
Proposta N° 266586
Ramo 0775

bmgi Seguros



Seguro Garantia
LICITANTE

SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO
TOMADOR: GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI



[Handwritten signatures and marks]

Apólice N° 017412022000107750086166
Endosso N° 0000000
Proposta N° 266586
Ramo 0775

bmgi Seguros

Seguro Garantia
LICITANTE



Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	189,99
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	189,99

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento:	À Vista	
Número de Prestação:	1	
Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	12/09/2022	189,99
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ		

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 5 DE SETEMBRO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412022000107750086166

Endosso N° 0000000

Proposta N° 266586

Ramo 0775

Condições Particulares



bmgi Seguros

SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHÃO
TOMADOR: GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI

1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

Apólice N° 017412022000107750086166

Endosso N° 0000000

Proposta N° 266586

Ramo 0775

Condições Especiais



bmg Seguros

SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO
TOMADOR: GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI

1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Apólice N° 017412022000107750086166

Endosso N° 0000000

Proposta N° 266586

Ramo 0775

Condições Gerais

bmgi Seguros



SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHÃO
TOMADOR: GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

Apólice N° 017412022000107750086166
Endosso N° 0000000
Proposta N° 266586
Ramo 0775

Condições Gerais



bmg Seguros

SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO
TOMADOR: GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI

- 2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

3. ACEITAÇÃO

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por

Apólice N° 017412022000107750086166
Endosso N° 0000000
Proposta N° 266586
Ramo 0775

bmgi Seguros



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO
TOMADOR: GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI

escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta Apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412022000107750086166

Endosso N° 0000000

Proposta N° 266586

Ramo 0775

Condições Gerais



bmg Seguros

SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO
TOMADOR: GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, Segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela Apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

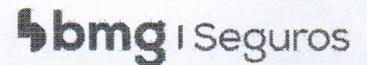
Apólice N° 017412022000107750086166

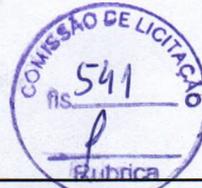
Endosso N° 0000000

Proposta N° 266586

Ramo 0775

Condições Gerais

 bmg | Seguros



SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHÃO
TOMADOR: GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412022000107750086166
Endosso N° 0000000
Proposta N° 266586
Ramo 0775

bmg Seguros



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO
TOMADOR: GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI

Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela Apólice for definitivamente

Apólice N° 017412022000107750086166
Endosso N° 0000000
Proposta N° 266586
Ramo 0775



bmgi Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO
TOMADOR: GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da Apólice;

II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da Apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

26

Apólice N° 017412022000107750086166
Endosso N° 0000000
Proposta N° 266586
Ramo 0775



bmg Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO
TOMADOR: GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412022000107750086166

Endosso N° 0000000

Proposta N° 266586

Ramo 0775

Condições Gerais



bmg Seguros

SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO
TOMADOR: GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



AGENCIA: 2972-6 CONTA: 56.110-X VAR:51

ITAU UNIBANCO S.A.

3419109008812487418946087920009291060000018999

BENEFICIARIO:

BMG SEGUROS SA

NOME FANTASIA:

BMG SEGUROS SA

CNPJ: 19.486.258/0001-78

BENEFICIARIO FINAL:

BMG SEGUROS SA

CNPJ: 19.486.258/0001-78

PAGADOR:

GAY/ARQUITETURA ENGENHARIA E

CNPJ: 35.632.953/0001-57

NR. DOCUMENTO 90.508

DATA DE VENCIMENTO 12/09/2022

DATA DO PAGAMENTO 05/09/2022

VALOR DO DOCUMENTO 189,99

VALOR COBRADO 189,99

Total debitado na variacao: 51 189,99

NRAUTENTICACAO AB74.20A.AB0.71F.C7B

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Informacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.632.953/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/2019	
NOME EMPRESARIAL GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV CORONEL COLARES MOREIRA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO EDIF S.L.MULT SALA 411 QUADRA23	
CEP 65.075-441	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@GAYAARQUITETURA.COM	TELEFONE (98) 3181-0398/ (98) 8563-1923		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

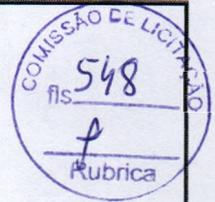
Emitido no dia 19/09/2022 às 15:22:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.632.953/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.10-2-02 - Design de interiores 74.10-2-03 - Design de produto 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV CORONEL COLARES MOREIRA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO EDIF S.L.MULT SALA 411 QUADRA23
---	---------------------	---

CEP 65.075-441	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@GAYAARQUITETURA.COM	TELEFONE (98) 3181-0398/ (98) 8563-1923
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/09/2022** às **15:22:01** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL
CNPJ N° 06.019.491/0001-07



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO POVOADO LAJE DO CURRAL ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.

CREDENCIAMENTO:
CCA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ N° 42.995.283/0001-07

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.07.19.0017
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
DATA DA SESSÃO: 28/09/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS



Proprietário

validação +
me é o
Proprietário

Garantia

CRENCIAMENTO

CCA
CONSTRUTORA
CONSTRUÇÃO CIVIL

EMPRESA: CCA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 42.995.283/0001-07

**ENDEREÇO: RUA RIO TEFÉ, Nº728, TRIZIDELA,
BARRA DO CORDA-MA**

CCA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 42.995.283/0001-07

CONTATO: (99) 981691331

ENDEREÇO: RUA RIO TEFÉ Nº728 TRIZIDELA BARRA DO CORDA-MA

E-MAIL: ccaconstrutorabdc@gmail.com

Handwritten signatures and marks in blue ink.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
CAIO FILIPE BERNARDO SOUSA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
0417289720116 SESP-MA

CNPJ
058.526.293-40

DATA NASCIMENTO
23/11/1994

FILIAÇÃO
ANTÔNIO CARLOS ALVES SOUSA
MARIA EDIELZA BERNARDO SOUSA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO 35425496907 VALIDADE 18/12/2024 1ª HABILITAÇÃO 13/08/2015

OBSERVAÇÕES

CAIO FILIPE B SOUSA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO 19/12/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

89696688651
MA041762002

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1990748257

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.07.19.0017
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
DATA DA SESSÃO: 28/09/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

A empresa CCA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.995.283/0001-07, por intermédio de seu representante legal, Sr. Caio Filipe Bernardo Sousa, empresário, brasileiro, solteiro, portador do documento de RG nº 417289720116 SESP/MA, inscrito no CPF nº 058.526.293-40, em atendimento ao disposto no edital, declara que sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal Nº 10.520/02, possuir todos os requisitos constantes do edital que a habilite a participar.

Declaramos ainda ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracteriza crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Barra do Corda - MA, 28 de Setembro de 2022

CAIO FILIPE BERNARDO SOUSA

DIRETOR

**CCA
CONSTRUT
ORA LTDA:
4299528300
0107**

Assinado digitalmente por CCA
CONSTRUTORA LTDA:
42995283000107
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA,
L=Barra do Corda, OU=AC
CERTIFICA MINAS v5,
OU=33413209000136,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado
PJ A1, CN=CCA CONSTRUTORA
LTDA:42995283000107
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2022-09-27 22:24:16
Foxit Reader Versão: 9.3.0

CCA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 42.995.283/0001-07

CONTATO: (99) 981691331

ENDEREÇO: RUA RIO TEFÉ Nº728 TRIZIDELA BARRA DO CORDA-MA

E-MAIL: ccaconstrutorabdc@gmail.com

(Handwritten signatures and initials)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.07.19.0017
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
DATA DA SESSÃO: 28/09/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS



DECLARAÇÃO DE NÃO ADMITIR TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

A empresa CCA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.995.283/0001-07, por intermédio de seu representante legal, Sr. Caio Filipe Bernardo Sousa, empresário, brasileiro, solteiro, portador do documento de RG nº 417289720116 SESP/MA, inscrito no CPF nº 058.526.293-40, declara para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Barra do Corda - MA, 28 de Setembro de 2022

CAIO FILIPE BERNARDO SOUSA

DIRETOR CCA

CONSTRUTORA LTDA:
4299528300
0107

Assinado digitalmente por CCA
CONSTRUTORA LTDA:
42995283000107
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA,
L=Barra do Corda, OU=AC
CERTIFICA MINAS v5,
OU=33413209000136,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado
PJ A1, CN=CCA CONSTRUTORA
LTDA:42995283000107
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2022-09-27 22:24:02
Foxit Reader Versão: 9.3.0

CCA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 42.995.283/0001-07

CONTATO: (99) 981691331

ENDEREÇO: RUA RIO TEFÉ Nº728 TRIZIDELA BARRA DO CORDA-MA

E-MAIL: ccaconstrutorabdc@gmail.com

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.07.19.0017
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
DATA DA SESSÃO: 28/09/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS



DECLARAÇÃO CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa CCA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 42.995.283/0001-07, Endereço, rua rio Tefé nº728, Trezidela, BARRA DO CORDA – MA por intermédio do seu representante legal Sr. CAIO FILIPE BERNARDO SOUSA RESIDENTE E DOMICILIADO, NA RUA 11, 13, QUADRA 18- RESIDENCIAL NOVA BARRA, BARRA DO CORDA -MA, portador da Carteira de CNH nº 064.354.989 07/MA e CPF nº 058.526.293-40, em atendimento ao disposto no Edital do Tomada de Preços Nº 002/2022, vem perante Vossas Senhorias declarar que examinou criteriosamente os documentos deste Edital, e assim aceita todas as condições do Edital e que tem pleno conhecimento de todas as especificações técnicas necessárias à execução do serviço.

Barra do Corda - MA, 28 de Setembro de 2022.

CAIO FILIPE BERNARDO SOUSA

DIRETOR

**CCA
CONSTRUT
ORA LTDA:
4299528300
0107**

Assinado digitalmente por CCA
CONSTRUTORA LTDA:
42995283000107
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA,
L=Barra do Corda, OU=AC CERTIFICA
MINAS v5, OU=33413209000136,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado
PJ A1, CN=CCA CONSTRUTORA
LTDA:42995283000107
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2022-09-27 22:23:45
Foxit Reader Versão: 9.3.0

CCA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 42.995.283/0001-07

CONTATO: (99) 981691331

ENDEREÇO: RUA RIO TEFÉ Nº728 TRIZIDELA BARRA DO CORDA-MA

E-MAIL: ccaconstrutorabdc@gmail.com

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large checkmark and the letters 'OS' and 'Ca'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.07.19.0017
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
DATA DA SESSÃO: 28/09/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa CCA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 42.995.283/0001-07, Endereço, rua rio Tefé nº728, Trezidela, BARRA DO CORDA – MA por intermédio do seu representante legal Sr. CAIO FILIPE BERNARDO SOUSA RESIDENTE E DOMICILIADO, NA RUA 11, 13, QUADRA 18- RESIDENCIAL NOVA BARRA, BARRA DO CORDA -MA, portador da Carteira de CNH nº 064.354.989 07/MA e CPF nº 058.526.293-40, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da Tomada de Preços nº 002/2022 - CPL, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

Barra do Corda - MA, 28 de Setembro de 2022.

CAIO FILIPE BERNARDO SOUSA

DIRETOR

**CCA
CONSTRUT
ORA LTDA:
4299528300
0107**

Assinado digitalmente por CCA
CONSTRUTORA LTDA:
42995283000107
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA,
L=Barra do Corda, OU=AC
CERTIFICA MINAS v5,
OU=33413209000136,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado
PJ A1, CN=CCA CONSTRUTORA
LTDA:42995283000107
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2022-09-27 22:23:33
Foxit Reader Versão: 9.3.0

CCA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 42.995.283/0001-07

CONTATO: (99) 981691331

ENDEREÇO: RUA RIO TEFÉ Nº728 TRIZIDELA BARRA DO CORDA-MA

E-MAIL: ccaconstrutorabdc@gmail.com

(Handwritten signatures and initials)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.07.19.0017
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
DATA DA SESSÃO: 28/09/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS



INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA

Ref.: Tomada de Preços No 002/2022

ANDRÉ JORGE SILVA LINHARES

CREA-MA Nº 1116381508

Em atendimento ao edital de licitação da Tomada de Preços em referência, indicamos o profissional acima para atuar como responsável técnico da obra, caso sejamos vencedores da licitação e devidamente contratados.

Na oportunidade, declaramos que os mesmos têm vinculação ao nosso quadro técnico e estão devidamente habilitados como comprovam as certidões emitidas e/ou os atestados reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA da região onde foram as obras executadas, comprobatórias da experiência na execução de serviços compatíveis em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto em licitação.

Barra do Corda - MA, 28 de Setembro de 2022.

CAIO FILIPE BERNARDO SOUSA

DIRETOR

**CCA
CONSTRUT
ORA LTDA:
4299528300
0107**

Assinado digitalmente por CCA
CONSTRUTORA LTDA:
42995283000107
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA,
L=Barra do Corda, OU=AC CERTIFICA
MINAS v5, OU=33413209000136,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado
PJ A1, CN=CCA CONSTRUTORA
LTDA:42995283000107
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2022-09-27 22:23:17
Foxit Reader Versão: 9.3.0

CCA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 42.995.283/0001-07

CONTATO: (99) 981691331

ENDEREÇO: RUA RIO TEFÉ Nº728 TRIZIDELA BARRA DO CORDA-MA

E-MAIL: ccaconstrutorabdc@gmail.com

Handwritten signatures and initials, including a large blue checkmark and the number 07.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.07.19.0017
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
DATA DA SESSÃO: 28/09/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

Eu CAIO FILIPE BERNARDO SOUSA, portador do documento CPF nº 058.526.293-40, com endereço na Rua 11, Quadra 18, Nº 13 aqui representando a empresa CCA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.995.283/0001-07, declara que declinou da realização da visita técnica aos locais que serão contemplados a obra relacionada no projeto básico, assumindo incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas na TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022.

Outrossim, a empresa DECLARA que está ciente e concorda que não poderá alegar, em nenhuma hipótese, o desconhecimento das condições existentes neste local onde serão desenvolvidos os trabalhos, ou outros aspectos que interfiram diretamente na execução dos serviços, ou de desconhecimento das características e peculiaridades pertinentes aos serviços ou das dificuldades inerentes à execução, com o intuito de eximir-se de responsabilidades.

Barra do Corda - MA, 28 de Setembro de 2022

CAIO FILIPE BERNARDO SOUSA

DIRETOR

CCA
CONSTRUT
ORA LTDA:
4299528300
0107

Assinado digitalmente por CCA
CONSTRUTORA LTDA:
42995283000107
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA,
L=Barra do Corda, OU=AC CERTIFICA
MINAS v5, OU=3341320900136,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado
PJ A1, CN=CCA CONSTRUTORA
LTDA:42995283000107
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2022-09-27 22:23:03
Foxit Reader Versão: 9.3.0

CCA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 42.995.283/0001-07

CONTATO: (99) 981691331

ENDEREÇO: RUA RIO TEFÉ Nº728 TRIZIDELA BARRA DO CORDA-MA

E-MAIL: ccaconstrutorabdc@gmail.com

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large blue checkmark and several scribbles.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.07.19.0017
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
DATA DA SESSÃO: 28/09/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa CCA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.995.283/0001-07, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) CAIO FILIPE BERNARDO SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 417289720116 e CPF nº 058.526.293-40, DECLARA, para fins do disposto no Processo Administrativo de Licitação nº 2022.07.19.0017, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2022, sob as sanções administrativas cabíveis, e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, é considerada:

- (X) MICROEMPRESA, conforme inciso I, do art. 3º, da LC no. 123/2007;
 () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do art. 3º, da LC no. 123/2007;

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do art. 3º, parágrafo 4º, da LC no. 123/2007.

Barra do Corda - MA, 28 de Setembro de 2022.

CCA
CONSTRUTORA
CONSTRUÇÃO CIVIL

CAIO FILIPE BERNARDO DE SOUSA

DIRETOR

CCA
CONSTRUTORA
LTDA:
42995283000
107

Assinado digitalmente por CCA
CONSTRUTORA LTDA:
42995283000107
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA,
L=Barra do Corda, OU=AC CERTIFICA
MINAS v5, OU=33413209000136,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado
PJ A1, CN=CCA CONSTRUTORA
LTDA:42995283000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-09-27 22:22:51
Foxit Reader Versão: 9.3.0

CCA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 42.995.283/0001-07

CONTATO: (99) 981691331

ENDEREÇO: RUA RIO TEFÉ Nº728 TRIZIDELA BARRA DO CORDA-MA

E-MAIL: ccaconstrutorabdc@gmail.com

4
09
Ch

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.07.19.0017
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
DATA DA SESSÃO: 28/09/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu CAIO FILIPE BERNARDO SOUSA, brasileiro, diretor, CPF nº 058.526.293-40, residente e domiciliado na Rua 11 Quadra 18, nº 13, na cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão, neste ato representante legal da empresa CCA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 42.995.283/0001-07, com sede na Barra do Corda, DECLARO, para os devidos fins de prova junto ao Processo Administrativo Licitatório nº 2022.07.19.0017 e para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, inciso V, do Art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser verdade, firmo a presente.

Barra do Corda - MA, 28 de Setembro de 2022.

CCA
CONSTRUTORA

CAIO FILIPE BERNARDO SOUSA

DIRETOR

CCA
CONSTRUTORA
RA LTDA:
429952830001
07

Assinado digitalmente por CCA
CONSTRUTORA LTDA:
42995283000107
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA,
L=Barra do Corda, OU=AC CERTIFICA
MINAS v5, OU=33413209000136,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado
PJ A1, CN=CCA CONSTRUTORA
LTDA:42995283000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-09-27 22:22:37
Foxit Reader Versão: 9.3.0

CCA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 42.995.283/0001-07

CONTATO: (99) 981691331

ENDEREÇO: RUA RIO TEFÉ Nº728 TRIZIDELA BARRA DO CORDA-MA

E-MAIL: ccaconstrutorabdc@gmail.com

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large checkmark and the number '10'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.07.19.0017
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
DATA DA SESSÃO: 28/09/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS



DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa CCA CONSTRUTORA CNPJ nº 42.995.283/0001-07, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: RUA RIO TEFÉ, Nº 728, TRIZIDELA

CIDADE/ESTADO: BARRA DO CORDA / MARANHÃO

CEP: 65950-000

TELEFONE: (99) 98169-1331

Barra do Corda - MA, 28 de Setembro de 2022.

CAIO FILIPE BERNARDO SOUSA

DIRETOR

CCA CONSTRUTORA LTDA

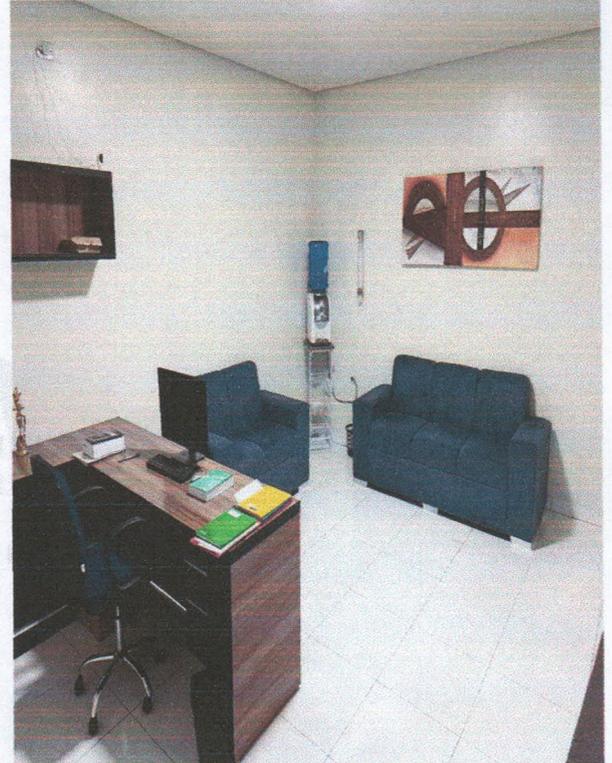
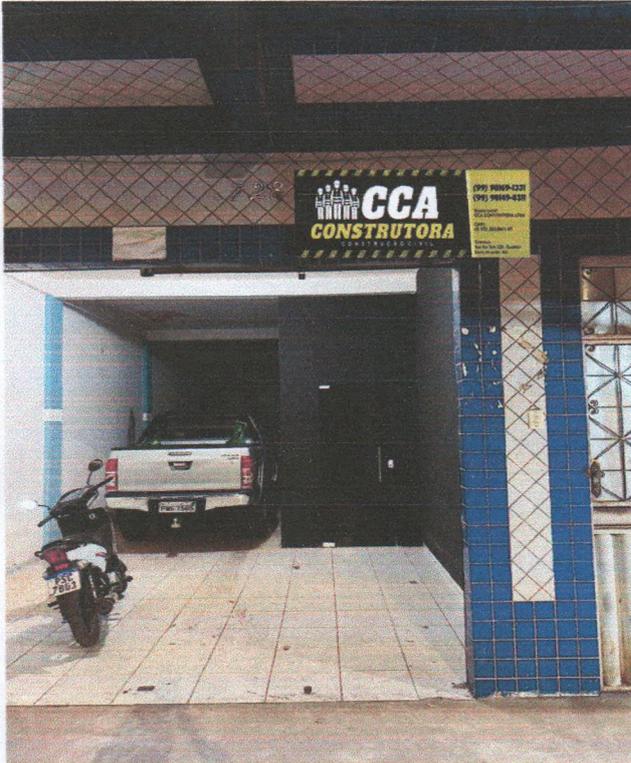
CNPJ: 42.995.283/0001-07

CONTATO: (99) 981691331

ENDEREÇO: RUA RIO TEFÉ Nº728 TRIZIDELA BARRA DO CORDA-MA

E-MAIL: ccaconstrutorabdc@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.07.19.0017
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
DATA DA SESSÃO: 28/09/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS



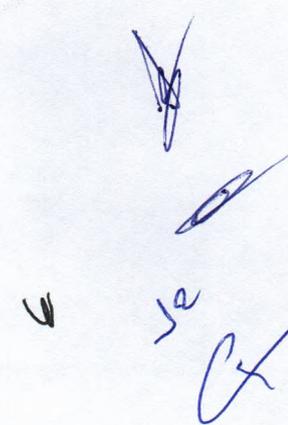
CCA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 42.995.283/0001-07

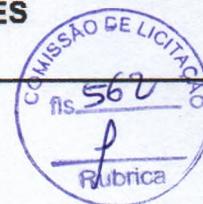
CONTATO: (99) 981691331

ENDEREÇO: RUA RIO TEFÉ Nº728 TRIZIDELA BARRA DO CORDA-MA

E-MAIL: ccaconstrutorabdc@gmail.com



**ALTERAÇÃO Nº 01 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
R DA S DA COSTA RODRIGUES REPRESENTAÇÕES**



Pelo presente instrumento particular de Alteração de Ato Constitutivo:

RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, ADMINISTRADORA, nascido em 10/02/1995, nº do CPF 611.496.223-00, residente e domiciliada na cidade de Barra do Corda - MA, na RUA ALMIR SILVA, nº 105, ALTAMIRA, CEP: 65950-000.

Resolve alterar e constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: R DA S DA COSTA RODRIGUES REPRESENTAÇÕES, e usará a expressão RUTH REPRESENTACOES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 3.000,00 (três mil reais) em moeda corrente do País, e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em bem(ns) móvel(is) abaixo descrito(s):

1) MOTO, pertencente a RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES, CPF: 611.496.223-00, integralizado pelo valor contábil de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA ALMIR SILVA, nº 105, LETRA B, ALTAMIRA, Barra do Corda - MA, CEP: 65950000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- CNAE Nº 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- CNAE Nº 789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

[Handwritten signatures and marks]

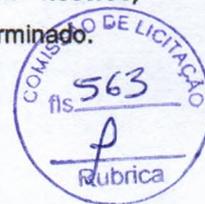
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 02/08/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Barra do Corda - MA, 27 de agosto de 2021



RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES

Empresário

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, elongated shape.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, circular shape.

A handwritten mark in blue ink, resembling the number "4" or a similar symbol.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several stylized, overlapping strokes.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R DA S DA COSTA RODRIGUES REPRESENTAÇÕES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61149622300	RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2021 11:25 SOB Nº 20211072885.
PROTOCOLO: 211072885 DE 09/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106663176. CNPJ DA SEDE: 42995283000107.
NIRE: 21102394331. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/09/2021.
R DA S DA COSTA RODRIGUES REPRESENTAÇÕES

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

(Handwritten signatures and initials)

**ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LTDA
CCA CONSTRUTORA LTDA**



RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES, brasileira, casada, em comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 045536742012-8 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Maranhão, e devidamente inscrita no CPF sob o nº 611.496.223-00 residente e domiciliada à Rua Almir Silva, 105, Altamira, em Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65950-000, titular da empresa individual **R DA S DA COSTA RODRIGUES REPRESENTAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº **42.995.283/0001-07** e na **JUCEMA** sob o **NIRE 21102394331** estabelecida à Rua Almir Silva, 105 - Altamira, em Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP 65950-000, **RESOLVE TRANSFORMAR ESTE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - A titular **RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES** transfere a titularidade da empresa, cedendo o total de suas quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para **CAIO FILIPE BERNARDO SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06435498907, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Maranhão e devidamente inscrito no CPF sob o nº 058.526.293-40, residente e domiciliado na Rua 11, 13, Quadra 18 - Residencial Nova Barra, em Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65950-000. A titular **RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES** declara ter recebido o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nada mais tendo a reclamar.

CLÁUSULA 2ª - Fica transformado este Empresário Individual em Sociedade Limitada, passando a se denominar **CCA CONSTRUTORA LTDA**.

CLÁUSULA 3ª - O endereço da empresa passa a ser Rua Rio Tefé, nº 728 - Trezidela, em Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP 65950-000.

CLÁUSULA 4ª - O objeto social da empresa passa a ser **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.**

E exercerá as seguintes atividades:

- 41.20-4/00** - Construção de edifícios;
- 38.12-2/00** - Coleta de resíduos perigosos;
- 42.11-1/01** - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9/02** - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.99-5/01** - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.11-8/02** - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.12-6/00** - Perfurações e sondagens;
- 43.13-4/00** - Obras de terraplenagem;
- 43.30-4/04** - Serviços de pintura de edifícios em geral;

56

**ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LTDA
CCA CONSTRUTORA LTDA**



77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA 5ª - O total do capital do Empresário Individual no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a fazer parte do acervo do capital da sociedade ora constituída agora de propriedade do Sr. **CAIO FILIPE BERNARDO SOUSA** que resolve aumentá-lo para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) o aumento verificado de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente do País, ficando assim distribuído:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
CAIO FILIPE BERNARDO SOUSA	100%	300.000	R\$ 300.000,00

PARA TANTO, FIRMA EM ATO CONTÍNUO, CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **CCA CONSTRUTORA LTDA** e usará a expressão **CCA CONSTRUTORA**, como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentasmil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, passará a pertencer em sua totalidade ao sócio:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
CAIO FILIPE BERNARDO SOUSA	100%	300.000	R\$ 300.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - A Sociedade tem por objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

E exercerá as seguintes atividades:

41.20-4/00 - Construção de edifícios;

38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;

42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

**ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LTDA
CCA CONSTRUTORA LTDA**



43.12-6/00 - Perfurações e sondagens;

43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;

43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem sede **Rua Rio Tefé, nº 728 - Trezidela**, em Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP 65950-000. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou atividades em 4 de agosto de 2021 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da Sociedade Limitada Unipessoal.

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica investido na função de administrador da Sociedade Limitada o sócio único **CAIO FILIPE BERNARDO SOUSA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

CLÁUSULA OITAVA - O sócio **CAIO FILIPE BERNARDO SOUSA**, declara, sob as penas da lei, que não existe nenhum impedimento para que possa exercer a administração da Sociedade, seja em decorrência de lei ou em virtude de condenação em alguma das hipóteses previstas no § 1º, do artigo 1.011, do Código Civil.

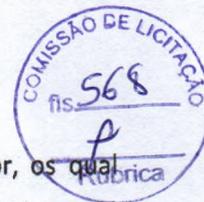
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

✓

18
y
C

**ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LTDA
CCA CONSTRUTORA LTDA**



PARÁGRAFO TERCEIRO - O uso da denominação social é privativo do administrador, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

CLÁUSULA NONA - O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - O sócio único, fixara uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O titular da sociedade declara, sob as penas da Lei, que:

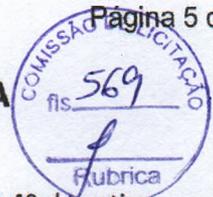
- a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
- b) O valor da receita bruta total da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

19

4

Página 5 de 6

**ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LTDA
CCA CONSTRUTORA LTDA**



c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro da **COMARCA DE BARRA DO CORDA - MA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assine e rubrique todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Barra do Corda - MA, 5 de agosto de 2022

RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES

CAIO FILIPE BERNARDO SOUSA

y

20



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CCA CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05852629340	CAIO FILIPE BERNARDO SOUSA
61149622300	RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2022 12:22 SOB N° 21201276655.
PROTOCOLO: 220920648 DE 09/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210372318. CNPJ DA SEDE: 42995283000107.
NIRE: 21201276655. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/08/2022.
CCA CONSTRUTORA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação..

(Assinaturas manuscritas)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
R. ISAAC MARTINS, 297 - CENTRO - BARRA DO CORDA - MA
CNPJ 06.769.798/0001-17



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 11903	Nº da Inscrição 5539	Nº do Alvará 1088	Validade 31/12/2022
--------------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-------------------------------

Contribuinte

Nome: **CCA CONSTRUTORA LTDA**
CPF/CNPJ: **42.995.283/0001-07**
RG/Insc.:
Nome Fantasia: **CCA CONSTRUTORA**

Endereço

Logradouro: **RIO TEFE** Número: **728**
Complemento: CEP: **65950000**
Bairro: **TRESIDELA**
Cidade: **BARRA DO CORDA** Estado: **MA**

ATIVIDADE PRINCIPAL

4120400-Construcao de edificios

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Não Informado

CÓDIGO DO IMÓVEL

36.00 m²

ÁREA COMERCIAL

OBSERVAÇÕES

Pelo documento de arrecadação datado de 15/08/22 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercicio acima referido, conforme o Código Tributário de BARRA DO CORDA-MA.

Ref a taxa de fiscalização e manutenção exercicio 2022

Cod. Autenticidade
IXY91WI6420

BARRA DO CORDA-MA, 15/08/22

Data de Abertura
30/04/2022

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE



- ATIVIDADE SECUNDÁRIA
- 3812200 - Coleta de residuos perigosos
 - 4211101 - Construcao de rodovias e ferrovias
 - 4213800 - Obras de urbanizacao - ruas, pracas e calçadas
 - 4221902 - Construcao de estacoes e redes de distribuicao de energia eletrica
 - 4299501 - Construcao de instalacoes esportivas e recreativas
 - 4311802 - Preparacao de canteiro e limpeza de terreno
 - 4312600 - Perfuracoes e sondagens
 - 4313400 - Obras de terraplenagem
 - 4330404 - Servicos de pintura de edificios em geral
 - 7711000 - Locacao de automoveis sem condutor
 - 7732201 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes

Cod. Autenticidade
IXY91W16420

BARRA DO CORDA-MA, 15/08/22

Data de Abertura
30/04/2022

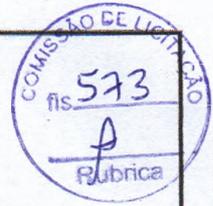
**ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À
FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE**

(Handwritten signatures and marks)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.995.283/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2021	
NOME EMPRESARIAL CCA CONSTRUTORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CCA CONSTRUTORA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RIO TEFE	NÚMERO 728	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.950-000	BAIRRO/DISTRITO TREZIDELA	MUNICÍPIO BARRA DO CORDA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CAYO-F-J-H-@HTMAIL.COM		TELEFONE (99) 8169-1331	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/08/2022 às 14:24:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

✓

24
Cf

CERT-PVBC - 742022

Código de validação: 8EB73C5670

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
(Ações de Falência e Recuperação Judicial)

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** em que **C. C. A. CONSTRUTORA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 42.995.283/0001-07**, com o nome de fantasia **CCA CONSTRUTORA**, estabelecida na Rua Rio Tefé, Nº728, Bairro Tresidela, Barra do Corda/MA, ocupe o polo passivo ou ativo.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Barra do Corda, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Augusto Galba Falcão Maranhão”, nesta cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão. **Eu, Fabricio Rodrigues Ribeiro, Técnico Judiciário, Mat. 174680, consultei e digitei. E eu, Ivanilde Carvalho Garreto de Sousa, Secretária Judicial da Distribuição, subscrevo e assino. Barra do Corda/MA, 19 de agosto de 2022. A presente certidão terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme art. 198 do Provimento nº 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA.**

IVANILDE CARVALHO GARRETO DE SOUSA
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de Barra do Corda
Matrícula 176701

Documento assinado. BARRA DO CORDA, 19/08/2022 11:31 (IVANILDE CARVALHO GARRETO DE SOUSA)



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CCA CONSTRUTORA LTDA		Protocolo: MAC2202154818	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21201276655	CNPJ: 42995283000107	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 09/08/2022
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
21102394331	04/08/2021	INSCRIÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 24/08/2022, às 10:33:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TKVACPUZ.



MAC2202154818

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large checkmark and the numbers '48' and '26'.



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL R DA S DA COSTA RODRIGUES REPRESENTAÇÕES

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, ADMINISTRADORA, nascido em 10/02/1995, nº do CPF 611.496.223-00, residente e domiciliada na cidade de Barra do Corda - MA, na RUA ALMIR SILVA, nº 105, ALTAMIRA, CEP: 65950-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **R DA S DA COSTA RODRIGUES REPRESENTAÇÕES**, e usará a expressão RUTH REPRESENTACOES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 3.000,00 (três mil reais) em moeda corrente do País, e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em bem(ns) móvel(is) abaixo descrito(s):

1) MOTO, pertencente a RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES, CPF: 611.496.223-00, integralizado pelo valor contábil de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA ALMIR SILVA, nº 105, LETRA B, ALTAMIRA, Barra do Corda - MA, CEP: 65950000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

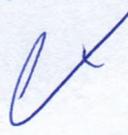
A Empresa iniciará suas atividades em 02/08/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Barra do Corda - MA, 02 de agosto de 2021

RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES
Empresário





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R DA S DA COSTA RODRIGUES REPRESENTACOES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61149622300	RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2021 17:44 SOB Nº 21102394331.
PROTOCOLO: 211002020 DE 04/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105671450. CNPJ DA SEDE: 42995283000107.
NIRE: 21102394331. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/08/2021.
R DA S DA COSTA RODRIGUES REPRESENTACOES

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

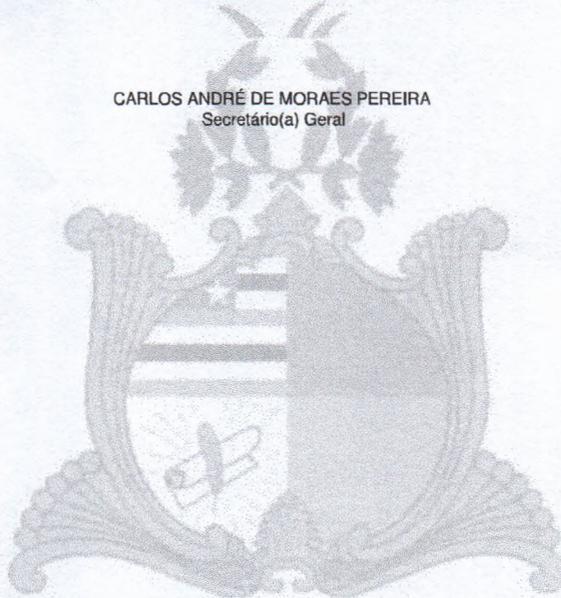
Certificamos que CCA CONSTRUTORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2202149435
NIRE 21201276655 CNPJ 42.995.283/0001-07			Situação ATIVA Status
Endereço Completo RIO TEFE, Nº 728, xxxxx, TREZIDELA - Barra do Corda/MA - CEP 65950-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	21201276655	09/08/2022	TRANSFORMAÇÃO *
002	21201276655	09/08/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20211072885	09/09/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20211002038	04/08/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102394331	04/08/2021	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/08/2022, às 09:44:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QPCGAAAS.



MAC2202149435

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

4

99

1 de 1



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CCA CONSTRUTORA LTDA			Protocolo: MAC2202149301		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201276655	CNPJ 42.995.283/0001-07	Data de Ato Constitutivo 04/08/2021	Início de Atividade 02/08/2021		
Endereço Completo Rua RIO TEFE, Nº 728, TREZIDELA - Barra do Corda/MA - CEP 65950-000					
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE ESTACAO E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA PERFURACAO E SONDA GENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome CAIO FILIPE BERNARDO SOUSA	CPF/CNPJ 058.526.293-40	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome CAIO FILIPE BERNARDO SOUSA		CPF 058.526.293-40	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 09/08/2022	Número 21201276655	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/08/2022, às 09:43:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N9DNXPCK.



MAC2202149301

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

30



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL R DA S DA COSTA RODRIGUES REPRESENTAÇÕES

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, ADMINISTRADORA, nascido em 10/02/1995, nº do CPF 611.496.223-00, residente e domiciliada na cidade de Barra do Corda - MA, na RUA ALMIR SILVA, nº 105, ALTAMIRA, CEP: 65950-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **R DA S DA COSTA RODRIGUES REPRESENTAÇÕES**, e usará a expressão RUTH REPRESENTACOES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 3.000,00 (três mil reais) em moeda corrente do País, e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em bem(ns) móvel(is) abaixo descrito(s):

1) MOTO, pertencente a RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES, CPF: 611.496.223-00, integralizado pelo valor contábil de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA ALMIR SILVA, nº 105, LETRA B, ALTAMIRA, Barra do Corda - MA, CEP: 65950000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 02/08/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Barra do Corda - MA, 02 de agosto de 2021

RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES
Empresário

[Handwritten signature]

4

31

[Handwritten signature]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R DA S DA COSTA RODRIGUES REPRESENTACOES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61149622300	RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2021 17:44 SOB Nº 21102394331.
PROTOCOLO: 211002020 DE 04/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105671450. CNPJ DA SEDE: 42995283000107.
NIRE: 21102394331. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/08/2021.
R DA S DA COSTA RODRIGUES REPRESENTACOES

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

32
Cx



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL
CNPJ N° 06.019.491/0001-07



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO POVOADO LAJE DO CURRAL ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO.

CREDENCIAMENTO:
VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA
CNPJ N° 18.447.802/0001-00

LUCIANO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO



CREENCIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS N  002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE S O MATEUS DO MARANH O/MA

VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.447.802/0001-00
RUA URBANO SANTOS N  11, BAIRRO CENTRO
CEP: 65.485-000 - ITAPECURU MIRIM

CONTATO: 98 - 99144-9704 - E-MAIL: LUCIANOMCONSTRUcoes@outlook.com

Handwritten signature and initials in blue ink.

LUCLANO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Ilmo. Sr.

Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA



CARTA CREDENCIAL

Licitação: Tomada de Preços nº 002/2022.

Processo Administrativo Nº 2022.07.19.0017

Data da realização do certame: 28 de Setembro de 2022.

Prezados senhores,

VASCONCELOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 18.447.802/0001-00, COM ENDEREÇO NA RUA URBANO SANTOS, Nº 11, BAIRRO - CENTRO, ITAPECURU MIRIM/MA, CEP: 65.485-000, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL O SR. MANOEL LUCIANO MELO VASCONCELOS, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 054736396-6 GEJUSPC- MA, E CPF Nº 85105694368, DECLARA PARA FINS DE DIREITO, QUE O SR. FRANCISCO DIONY SOARES DA SILVA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 2001098135685 SSP CE E DO CPF Nº 026.957.243-06, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA ABDALLA BUZAR Nº 435, CENTRO, NA CIDADE DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, É CONSTITUÍDO NOSSO REPRESENTANTE LEGAL PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, SOB A FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA E REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO TIPO MENOR PREÇO, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO POVOADO LAJE DO CURRAL ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, PERANTE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA, PARA O QUAL OUTORGAMOS PODERES NECESSÁRIOS E SUFICIENTES PARA ATUAR EM TODAS AS FASES DO PROCESSO LICITATÓRIO E COM PODERES EXPRESSOS PARA INTERPOR RECURSOS, DESISTIR DE RECURSOS, ASSINAR/EMITIR/RECEBER QUAISQUER DOCUMENTOS EM NOME DESTA EMPRESA, BEM COMO TUDO QUE FIZER NECESSÁRIO PARA O FIEL CUMPRIMENTO DESTES MANDATO.

ITAPECURU MIRIM/MA, EM, 26 DE SETEMBRO DE 2022.



VASCONCELOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 18.447.802/0001-00
MANOEL LUCIANO MELO VASCONCELOS
CPF: 851056943-68
SÓCIO ADMINISTRADOR

VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.447.802/0001-00
RUA URBANO SANTOS Nº 11, BAIRRO CENTRO
CEP: 65.485-000 - ITAPECURU MIRIM

CONTATO: 98 - 99144-9704 - E-MAIL: LUCLANOMCONSTRUCOES@OUTLOOK.COM



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPECURU-MIRIM
Rua Urbano Santos, 239, Centro, Itapecuru Mirim - MA - CEP: 65.485-000
César Roberto Coelho Ferreira Filho - Tabelião

Pod. Judiciário T.J.MA. Selo:
REC-FR031211ORQ414CTMD.TD.TN04. 26/09/2022
15:45:48. Ator: 13.17.2. Par: 1661; MANOEL LUCIANO
MELO VASCONCELOS, Rec: Firma: Semelhança, Total
R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20
FEMP R\$ 0,20 Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>

Madalena M. Sousa L. Bastiana
Escrivente

VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RUA URBANO SANTOS, 11, CENTRO
CEP 65.485-000
ITAPECURU MIRIM (MA)
CNPJ 18.447.802/0001-00



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MANOEL LUCIANO MELO VASCONCELOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, nascido em 11/12/1979, empresário, carteira nacional de habilitação nº 00510506301 expedida pelo DETRAN do Estado do Maranhão em 27/02/2018, vencimento em 01/02/2023, CPF n.º 851.056.943-68, residente e domiciliado na Rodovia BR 222, km 10, s/n, bairro Bebedouro, na cidade de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, CEP 65.485-000 e **LORENA SUELLEN BRITTO CHAVES VASCONCELOS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Caxias, Estado do Maranhão, nascida em 24/03/1988, Enfermeira, carteira nacional de habilitação sob n. 05881098493 expedida pelo DETRAN/MA em 13/03/2018, vencimento em 13/03/2023 CPF n.º 040.211.673-90, residente e domiciliada na Rodovia BR 222, km 10, s/n, bairro Bebedouro, na cidade de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, CEP 65.485-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21200827933 por despacho de 19/06/2013, inscrita no CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS (CNPJ) sob nº 18.447.802/0001-00, estabelecida na Rua Urbano Santos, 11, centro, na cidade de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, CEP 65.485-000 decidem por unanimidade e na melhor forma de direito alterar as cláusulas e consolidar o contrato social a seguir:

1ª – O objeto da sociedade passa a ser de: **47.44-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 42.12-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 42.21-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 42.21-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, 42.99-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 43.12-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS, 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 43.22-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, 43.22-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE**

[Handwritten signatures and initials]
48
03

VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

RUA URBANO SANTOS, 11, CENTRO

CEP 65.485-000

ITAPECURU MIRIM (MA)

CNPJ 18.447.802/0001-00

AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, 43.30-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, 43.99-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 43.99-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, 46.15-0/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, 47.41-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, 47.42-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, 47.44-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, 47.44-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, 47.44-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 47.61-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª – A sociedade gira sob a denominação social de **VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, e tem sede e domicílio na Rua Urbano Santos, 11, centro, na cidade de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, CEP 65.485-000, com NIRE nº 21200827933 por despacho de 19/06/2013 e CNPJ nº 18.447.802/0001-00;

2ª – Seu objeto social é; 47.44-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 42.12-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 42.21-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 42.21-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, 42.99-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 43.12-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAJENS, 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 43.22-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, 43.22-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, 43.30-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, 43.99-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 43.99-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, 46.15-0/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, 47.41-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, 47.42-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, 47.44-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, 47.44-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, 47.44-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 47.61-0/03 -

Several handwritten signatures in blue ink are located at the bottom right of the page. There are approximately four distinct signatures, some appearing to be initials or names.

VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 RUA URBANO SANTOS, 11, CENTRO
 CEP 65.485-000
 ITAPECURU MIRIM (MA)
 CNPJ 18.447.802/0001-00



COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 77.32-2/02 ALUGUEL DE ANDAIMES.

3ª – O capital social é R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (Quinhentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritas e já totalmente integralizadas em moeda corrente pelos sócios:

MANOEL LUCIANO MELO VASCONCELOS	475.000	QUOTAS NO VALOR DE R\$	475.000,00
LORENA SUELLEN BRITTO CHAVES VASCONCELOS	25.000	QUOTAS NO VALOR DE R\$	25.000,00
TOTALIZANDO	500.000	QUOTAS NO VALOR DE R\$	500.000,00

4ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

5ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão deles, a alteração contratual pertinente;

6ª – A sociedade iniciou suas atividades em 14 de Maio de 2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

7ª – A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **MANOEL LUCIANO MELO VASCONCELOS** a quem caberá a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social isoladamente, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais;

8ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

9ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador se for o caso;

10ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

11ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

[Handwritten signature]

05
/

VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RUA URBANO SANTOS, 11, CENTRO
CEP 65.485-000
ITAPECURU MIRIM (MA)
CNPJ 18.447.802/0001-00



12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos

sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios;

13ª – O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

14ª – Fica eleito o foro de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual.

Itapecuru Mirim - MA, 06 de Janeiro de 2020.

MANOEL LUCIANO MELO VASCONCELOS

LORENA SUELLEN BRITTO CHAVES VASCONCELOS

06
/



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VASCONCELOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04021167390	LORENA SUELLEN BRITTO CHAVES VASCONCELOS
85105694368	MANOEL LUCIANO MELO VASCONCELOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2021 18:16 SOB N° 20201225816.
PROTOCOLO: 201225816 DE 07/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100090123. CNPJ DA SEDE: 18447802000100.
NIRE: 21200827933. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/01/2021.
VASCONCELOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

(Assinaturas manuscritas em azul)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1603502240

MANOEL LUCIANO MELO VASCONCELOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
0547363966 DEJUS/PC MA

CPF
851.056.943-68

DATA NASCIMENTO
11/12/1979

FILIAÇÃO
RAIMUNDO ALVES VASCONCELOS
MARINALVA MELO VASCONCELOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
06310506301

VALIDADE
01/02/2023

Fº HABILITAÇÃO
18/01/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
27/02/2016

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

46620819483
MA037267770

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1603567231

IN

1603567231

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

Nome: LORENA SUELLEN BRITTO CHAVES VASCONCELOS
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA/UF: 0261704720032 SESP-MA
CPF: 040.211.673-90 DATA NASCIMENTO: 24/03/1988
FILIAÇÃO: LOURIMAR LIMA CHAVES
MARIA DA GRACA BRITTO CHAVE
PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.:
Nº REGISTRO: 05881698353 VALIDADE: 13/03/2023 1ª HABILITAÇÃO: 17/09/2013
OBSERVAÇÕES:
LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 13/03/2018
ASSINATURA DO PORTADOR: Lorena Suellem Britto Chaves Vasconcelos
63048378467
MA037586548

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

4
C
09

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		MA
NOME FRANCISCO DIONY SOARES DA SILVA		
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF 2001928135685 SSP CE	
	CPF 026.957.243-06	DATA NASCIMENTO 14/08/1987
FILIAÇÃO MARIA EUGENIA SOARES DA SILVA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AR
Nº REGISTRO 09654539170	VALIDADE 13/04/2023	1ª HABILITAÇÃO 27/05/2009
OBSERVAÇÕES A		
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Francisco Diony Soares da Silva</i>		
LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 23/04/2018	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		18382061995 MA037815300
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1603851370



1603851370



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DE FORNECEDORES Nº 018/2022.

DATA DA EMISS O: 06/09/2022

VALIDADE: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

DADOS DO FORNECEDOR

RAZ O SOCIAL: VASCONCELOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.

ENDERE O: RUA URBANO SANTOS, N  011, BAIRRO CENTRO, CEP 65.485-000, ITAPECURU MIRIM - MA

CNPJ: 18.447.802/0001-00

INSCRI O ESTADUAL N : 12.413730-0

RAMO DE ATIVIDADE: 47.44-0-04 - Com rcio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

- 41.20-4-00 - Constru o de edif cios
- 42.11-1-01 - Constru o de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Constru o de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbaniza o - ruas, pra as e cal adas
- 42.21-9-02 - Constru o de esta es e redes de distribu o de energia el trica
- 42.21-9-03 - Manuten o de redes de distribu o de energia el trica
- 42.22-7-01 - Constru o de redes de abastecimento de  gua, coleta de esgoto e constru es correlatas, exceto obras de irriga o
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas met licas
- 42.99-5-01 - Constru o de instala es esportivas e recreativas
- 43.12-6-00 - Perfura es e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instala o e manuten o el trica
- 43.22-3-01 - Instala es hidr ulicas, sanit rias e de g s
- 43.22-3-02 - Instala o e manuten o de sistemas centrais de ar condicionado, de ventila o e refrigera o
- 43.30-4-04 - Servi os de pintura de edif cios em geral
- 43.99-1-01 - Administra o de obras
- 43.99-1-05 - Perfura o e constru o de po os de  gua
- 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do com rcio de eletrodom sticos, m veis e artigos de uso dom stico
- 47.41-5-00 - Com rcio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Com rcio varejista de material el trico
- 47.44-0-01 - Com rcio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-03 - Com rcio varejista de materiais hidr ulicos
- 47.44-0-05 - Com rcio varejista de materiais de constru o n o especificados anteriormente
- 47.61-0-03 - Com rcio varejista de artigos de papelaria
- 71.12-0-00 - Servi os de engenharia
- 77.32-2-01 - Aluguel de m quinas e equipamentos para constru o sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

FONE: (98) 9144-9704

FAX: ***

E-MAIL: lucianomconstrucoes@outlook.com



CART RIO DO 1  OF CIO DE NOTAS E REGISTRO DE IM VEIS DE ITAPECURU-MIRIM
Rua Urbano Santos, 239, Centro, Itapecuru Mirim - MA - CEP 65485-000
C sar Roberto Coelho Ferreira Filho - Tabeli o

Poder Judici rio - TJMA
N  SELO AUTENT031211G0D829LHY2554D18

Certifico e dou f  que esta fotoc pia   reprodu o fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7  da Lei 8935/94, ITAPECURU MIRIM/MA, 26/09/2022 14:47:03. Ato: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol. R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.

CESAR ROBERTO COELHO FERREIRA FILHO
TABELI O E REGISTRADOR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

DATA DE VENCIMENTO DE DOCUMENTOS



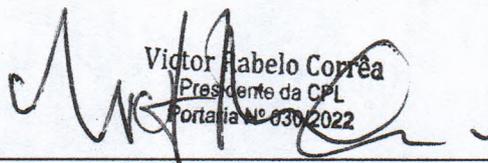
CERTIDÃO FEDERAL: 01/01/2022
ESTADUAL CND E CNDA: CND - 27/09/2022 - CNDA - 27/09/2022
MUNICIPAL CND: CND - **** - CNDA - 03/09/2022
FALENCIA OU CONCORDATA: emitida em 25/08/2022
BALANÇO PATRIMONIAL: Valido ate 04/2023
CERTIDÃO TRABALHISTA: 01/01/2022
FGTS: 27/09/2022
REGISTRO EM ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE: CREA-MA 03/12/2022

Certificamos que a empresa acima especificada encontra-se inscrita no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, para as atividades constantes no presente cadastro, estando em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

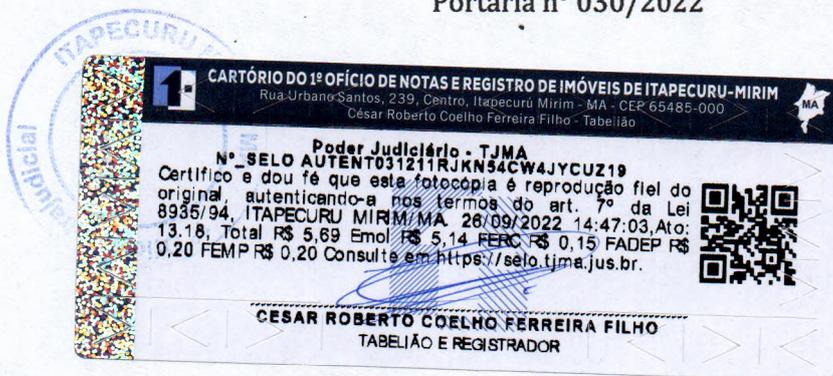
O presente certificado não exige o Licitante da apresentação de Documentos exigidos em edital específico.

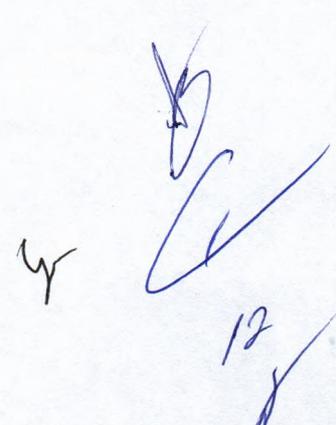
Caso o prazo de validade de algum dos documentos estiver expirado na data do ato licitatorio, o presente cadastro somente sera valido acompanhado da documentação atualizada.

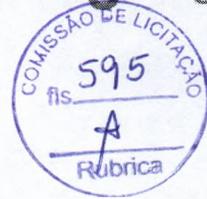
São Mateus do Maranhão/MA, 06 de Setembro de 2022.


Victor Rabelo Corrêa
Presidente da CPL
Portaria Nº 030/2022

Comissão Permanente de Licitação
Victor Rabelo Corrêa
Presidente da CPL
Portaria nº 030/2022





**PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO**

Encaminhamos anexa a **Ap lice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais r gidos crit rios de seguran a em autentica o e certifica o digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.**T TULO: AP LICE SEGURO GARANTIA****N  Ap lice: 017412022000107750088179 - ENDOSSO 0000000****Controle Interno: 241298****Data da publica o: Sep 26 2022 4:08PM****Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.****CNPJ 19.486.258/0001-78****Documento eletr nico digitalmente assinado por:**

- ✓ V lido
- ✓ N o expirado
- ✓ N o revogado

Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna



- ✓ V lido
- ✓ N o expirado
- ✓ N o revogado

Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

Documento eletr nico assinado digitalmente conforme MP n  2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves P blicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signat rios(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA N  de S rie do Certificado: 029359431E0CBD79 Data e Hora Atual Sep 26 2022 4:08PM

RENATA OLIVER COUTINHO N  de S rie do Certificado: 1C440FEDF5964113 Data e Hora Atual Sep 26 2022 4:08PM

O PRESIDENTE DA REP BLICA, no uso da atribui o que lhe oferece o art. 62 da Constitui o, adota a Medida Provis ria n  2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com for a de lei, que assim disp e:

Art 1  - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves P blicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jur dica de documentos em forma eletr nica, das aplica es de suporte e das aplica es habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realiza o de transa es eletr nicas seguras.

Ap s sete dias  teis da emiss o deste documento, poder  ser verificado se a ap lice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

Apólice N° 017412022000107750088179
Endosso N° 0000000
Proposta N° 273676

bmgi Seguros



Seguro Garantia
LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO
INSCRITO NO CNPJ: 06.019.491/0001-07
COM SEDE NA: PRAÇA DA MATRIZ, 42 - Centro
CEP: 65470-000 - Sao Mateus do Maranhao - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

VASCONCELOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.
INSCRITO NO CNPJ/MF: 18.447.802/0001-00
COM SEDE NA: RUA URBANO SANTOS, 11 - CENTRO
CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim - MA

até o valor de:

R\$ 3.009,76 - TRÊS MIL E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital N° TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 27/09/2022

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 28/11/2022

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032933

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412022000107750088179

Endosso N° 0000000

Proposta N° 273676

Ramo 0775

Seguro Garantia

LICITANTE

bmg Seguros



SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO
TOMADOR: VASCONCELOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.

[Handwritten signatures and initials]

Apólice N° 017412022000107750088179
Endosso N° 0000000
Proposta N° 273676
Ramo 0775

bmgi Seguros



Seguro Garantia
LICITANTE

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	189,99
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	189,99

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento:	À Vista	
Número de Prestação:	1	
Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	03/10/2022	189,99
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ		

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412022000107750088179
Endosso N° 0000000
Proposta N° 273676
Ramo 0775

hbmg | Seguros



Condições Particulares

SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO
TOMADOR: VASCONCELOS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA.

1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

Apólice N° 017412022000107750088179
Endosso N° 0000000
Proposta N° 273676
Ramo 0775

bmgi Seguros

Condições Especiais

SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO
TOMADOR: VASCONCELOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.



1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

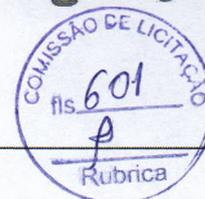
4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Apólice N° 017412022000107750088179
Endosso N° 0000000
Proposta N° 273676
Ramo 0775

bmgi Seguros



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO
TOMADOR: VASCONCELOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

Apólice N° 017412022000107750088179
Endosso N° 0000000
Proposta N° 273676
Ramo 0775

bmg Seguros



SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO
TOMADOR: VASCONCELOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.

- 2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

3. ACEITAÇÃO

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por

Apólice N° 017412022000107750088179
Endosso N° 0000000
Proposta N° 273676
Ramo 0775

bmgi Seguros



SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO
TOMADOR: VASCONCELOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.

escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta Apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412022000107750088179
Endosso N° 0000000
Proposta N° 273676
Ramo 0775

bmgi Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO
TOMADOR: VASCONCELOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.



6. VIGÊNCIA

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.
- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

- 8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, Segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
- I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
- II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela Apólice.
- 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Apólice N° 017412022000107750088179

Endosso N° 0000000

Proposta N° 273676

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg Seguros



SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO
TOMADOR: VASCONCELOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412022000107750088179
Endosso N° 0000000
Proposta N° 273676
Ramo 0775

bmgi Seguros



Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO
TOMADOR: VASCONCELOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.

Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela Apólice for definitivamente

Apólice N° 017412022000107750088179
Endosso N° 0000000
Proposta N° 273676
Ramo 0775

bmg | Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO
TOMADOR: VASCONCELOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.



realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da Apólice;

II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da Apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 017412022000107750088179
Endosso N° 0000000
Proposta N° 273676
Ramo 0775

bmg | Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO
TOMADOR: VASCONCELOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.



180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412022000107750088179

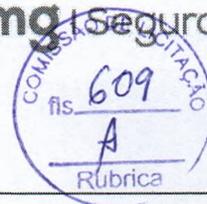
Endosso N° 0000000

Proposta N° 273676

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg Seguros



SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO
TOMADOR: VASCONCELOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741_09092022_101043_258**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 09 de Setembro de 2022.

Apólice N°: 1007500088179
 Endosso: 00000000
 Proposta: 273676
 Ramo: 75 - GSSP
 Dt. Vencimento da Parcela: 03/10/2022

Parcela 1/1

BANCO ITAÚ | 341-7 |

Parcela		Vencimento
1/1		03/10/2022
Agência/Código Cedente		
Espécie	Quantidade	
RC		
Valor do Documento		189,99
(-) Desconto		
(-) Outras Deduções		
(+) Mora/Multa		
(+) Outros Acréscimos		
(=) Valor Cobrado		
Carteir	Nosso Número	
109	00837105-3	
Número do Documento		
1007500088179		
Sacado VASCONCELOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.		
Cedente BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78		

BANCO ITAÚ | 341-7 | 34191.09008 83710.531894 60087.920009 8 91270000018999

Local de Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					03/10/2022
Cedente/Sacador					Agência/Código Cedente
BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78					
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Nosso Numero
26/09/2022	1007500088179/00000000/001	RC	N	26/09/2022	109/00837105-3
Uso do Banco	CIP	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor
		109	R\$	Parcela 1 / 1	(=) Valor do Documento
Instruções					(-) Desconto
APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% E JUROS DE 1% AO MÊS.					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado VASCONCELOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. - CNPJ/CPF: 018.447.802/0001-00					
RUA URBANO SANTOS 11 - CENTRO					
CEP - 65485-000 - Itapecuru Mirim/MA					
Sacador/Cedente BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78					



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



Handwritten signatures and initials

Handwritten signature

26/09/2022 - BANCO DO BRASIL - 18:38:36
056200562 . 0004



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VASCONCELOS CONSTRUCOES E
AGENCIA: 0562-2 CONTA: 35.820-7

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090088371053189460087920009891270000018999

BENEFICIARIO:

BMG SEGUROS SA

NOME FANTASIA:

BMG SEGUROS SA

CNPJ: 19.486.258/0001-78

BENEFICIARIO FINAL:

BMG SEGUROS SA

CNPJ: 19.486.258/0001-78

PAGADOR:

VASCONCELOS CONSTRUCOES E SERV

CNPJ: 18.447.802/0001-00

NR. DOCUMENTO	92.603
DATA DE VENCIMENTO	03/10/2022
DATA DO PAGAMENTO	26/09/2022
VALOR DO DOCUMENTO	189,99
VALOR COBRADO	189,99

NR.AUTENTICACAO A.A7E.7CE.A3C.806.E76

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

30

LUCIANO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.07.19.0017

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

VASCONCELOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 18.447.802/0001-00, COM ENDEREÇO NA RUA URBANO SANTOS, Nº 11, BAIRRO - CENTRO, ITAPECURU MIRIM/MA, CEP: 65.485-000, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. FRANCISCO DIONY SOARES DA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2001098135685 SSP CE, E CPF Nº 026.957.243-06, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360. _____ / UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360. _____ / UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800. _____ / UF,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS

BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

ITAPECURU MIRIM /MA, EM, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

VASCONCELOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 18.447.802/0001-00
FRANCISCO DIONY SOARES DA SILVA
CPF: 026.957.243-06
Procurador

VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.447.802/0001-00
RUA URBANO SANTOS Nº 11, BAIRRO CENTRO
CEP: 65.485-000 - ITAPECURU MIRIM
CONTATO: 98 - 99144-9704 - E-MAIL: LUCIANOMCONSTRUCOES@OUTLOOK.COM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VASCONCELOS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA			Protocolo: MAC2202175057			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 21200827933		CNPJ 18.447.802/0001-00		Data de Ato Constitutivo 19/06/2013	Início de Atividade 14/05/2013	
Endereço Completo Rua URBANO SANTOS, Nº 11, CENTRO - Itapecuru Mirim/MA - CEP 65485-000						
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS ALUGUEL DE ANDAIMES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL AREIA PEDRA BRITADA TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES PERFURACOES E SONDAGEN SOBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS SERVICOS DE ENGENHARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXGETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL ADMINISTRACAO DE OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POÇOS DE AGUA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA.						
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)						
Dados do Sócio						
Nome MANOEL LUCIANO MELO VASCONCELOS		CPF/CNPJ 851.056.943-68	Participação no capital R\$ 475.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome LORENA SUELLEN BRITTO CHAVES VASCONCELOS		CPF/CNPJ 040.211.673-90	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome MANOEL LUCIANO MELO VASCONCELOS			CPF 851.056.943-68	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento						
Data 12/07/2022		Número 20220866619	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/09/2022, às 10:53:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **QRLTTDV**.



MAC2202175057

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]